



FIDI

Fundação Instituto de Pesquisa e
Estudo de Diagnóstico por Imagem

FIDI – Processo para Contratação de Empresa especializada em Serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico em atendimento a prestação de serviços de diagnósticos por imagem – COLETA Nº 04/2019

Publicação: 18/04/2019

COLETA DE PREÇOS

Coleta de preços para contratação de empresa especializada em Serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico para prestação de serviços de diagnósticos por imagem, em atendimento ao objeto de contratos de Gestão da FIDI, firmados junto a órgãos públicos. A seguir especificações gerais da coleta:

1. PREÂMBULO

1.1. A FIDI - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem torna pública a realização de Coleta de Preços, pelo critério de menor custo, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico.

A proposta deverá ser enviada para os e-mails informados na coleta de preços até o dia **30/04/2019**.

Faça aqui o download:

Coleta de Preços



CONVOCAÇÃO PARA COLETA DE PREÇO – 04/2019

1. PREÂMBULO

1.1. A FIDI - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem torna pública a realização de Coleta de Preços, pelo critério de menor custo, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico.

2. Esclarecimentos relativos a presente Coleta de Preços serão prestados quando solicitados à FIDI no setor de Suprimentos pelo colaborador (a), Sr. ^a Fambber Ribeiro através do correio eletrônico, fambber.ribeiro@fidi.org.br , com apoio da Gerência, Sr. ^º Marco Gasparotto através do correio eletrônico marco.gasparotto@fidi.org.br, ambos através dos telefones (11) 5088-7830 e (11) 5088-7860, até a dia o 30/04/2019.

2. OBJETO DA COLETA DE PREÇOS

2.1. A presente Seleção tem por objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnicos de Física e Radiodiagnóstico para a prestação de serviços de diagnósticos por imagem administrados pela FIDI, conforme as ações previstas nos Contratos de Gestão firmados pela FIDI, cujas localidades estão descritas no **Anexo I**.

2.2. As informações com relação as especificações técnicas da prestação de serviços a ser contratada estão detalhadas no **Anexo II** e a quantidade de equipamentos para aferição estão relacionados no **Anexo III**, que são parte integrante desta Convocação.

2.3. O contrato terá vigência de até 36 meses (trinta e seis) a contar da data de sua assinatura.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA COLETA DE PREÇOS

3.1. Poderão participar da presente Convocação, todos os interessados no ramo pertinente ao objeto cotado na presente Coleta de Preços, que apresentarem propostas até a data limite estipulada nesta Convocação.

3.2. Na presente Seleção é vedada a participação de empresas em consórcio.

3.3. A participação na presente seleção implica na aceitação integral e irretratável de todos os termos desta Convocação, sendo indispensável que a empresa participante esteja com as documentações dentro do prazo de validade.

3.4 O vencedor da presente coleta de preços, firmará contrato de prestação de serviços com a FIDI, onde serão estabelecidos os direitos e deveres de ambas as partes e as condições comerciais de fornecimento.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser enviada para os e-mails informados acima até o dia **30.04.2019**.

5. DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1. A divulgação do vencedor será efetuada no site da FIDI, para que todos os participantes tomem conhecimento e será comunicado por e-mail aos participantes, quando estiver disponibilizado o resultado.

5.2. A documentação de habilitação do fornecedor que apresentar a proposta vencedora deverá ser enviada para os e-mails informados no preambulo deste ato convocatório num prazo de até 02 dias úteis, após a divulgação do vencedor, contendo:

- a) RG do representante legal da pessoa jurídica, acompanhado, se for o caso, dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual e/ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- d) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- g) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- h) Comprovação de regularidade perante a Seguridade Social;
- i) Comprovação da regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, no site www.caixa.gov.br);
- j) Comprovação da autorização de funcionamento emitida pelo CNEN (original ou cópia autenticada) e cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de funcionamento do

fornecedor, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis complementares. Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação; (Quando aplicável)

k) Declaração original ou autenticada, vigente, com a data de validade expressa no documento, em papel timbrado do fabricante, que comprove que o fornecedor está credenciado pelo fabricante, para comercializar o produto de sua marca cotado. Caso esta autorização não tenha validade por toda a vigência do contrato, apresentar documento complementar de atualização do prazo emitido pelo fabricante dos produtos ofertados; (Quando aplicável)

l) Certificado de calibração dos equipamentos usados nos testes;

m) Certificação de atualização profissional do título de especialista ou certificado da área de atuação pela ABFM;

n) Apresentar, quando solicitado, documento comprobatório do registro vigente no Ministério da Saúde (identificando o item em cada registro em sua proposta), através de:

I - Publicação do registro no DOU; (Quando Aplicável)

II - Comprovante de registro emitido pelo Ministério da Saúde demonstrando sua vigência, caso a validade do registro esteja vencido, apresentar também o pedido de revalidação (p1 e p2) datado do semestre anterior ao vencimento do registro, acompanhado do registro vencido. (Quando Aplicável)

6. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. Após o encerramento da tomada pelo site, não será permitida qualquer alteração em seu conteúdo que possa influenciar no julgamento final, nem admitido à Seleção qualquer proponente retardatário.

6.2. As propostas apresentadas serão julgadas e classificadas, sendo verificada sua conformidade com os critérios abaixo:

a) Adequação das propostas ao objeto e critérios da coleta de preços;

b) Qualidade, através de referências de outros clientes, pesquisas em sites de avaliação de atendimento e serviços prestados, e no caso de produtos, considerar também, testes e homologações dos mesmos nas Unidades em que serão utilizados;

c) Preço;

d) Condições de pagamento;

- e) Custos de transporte e seguro;
- f) Suporte técnico.

6.3. Será considerada a melhor proposta a que resultar em menor custo para a FIDI, sendo este calculado pela verificação e comparação dos critérios estipulados na cláusula 6.2 (acima) deste instrumento.

6.4. Finalizado o procedimento de Coleta de Preços, o Gerente de Suprimentos deverá aprovar a melhor proposta apurada.

6.5. Escolhida a proposta vencedora, o interessado será informado via carta ou e-mail para que apresente a documentação referida na cláusula 5.1 deste instrumento além da divulgação no site da FIDI.

6.6. Quando nenhum dos participantes atender aos requisitos apresentados na presente Coleta de Preços ou o número de respostas for insuficiente para a análise do processo conforme o tipo de serviço ou produto do referido objeto requisitado, a FIDI poderá cancelar a Coleta de Preços publicada através da divulgação via site da FIDI, sendo que:

- A FIDI não poderá vedar a participação de nenhum dos fornecedores correspondentes da Coleta de Preços anterior numa nova publicação caso ocorra;
- A FIDI deverá manter essa publicação de cancelamento divulgada num prazo mínimo de 20 dias antes de partir para uma nova Coleta de Preços referente ao mesmo objeto cotado e cancelado;

7. RECURSOS

7.1. Após a divulgação do vencedor da coleta de preços no site da FIDI, caso algum participante se sinta prejudicado em razão do julgamento das propostas, poderá manifestar, sendo-lhe concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para interpor as razões de recurso após a data de divulgação do vencedor.

7.2. A FIDI decidirá quanto aos recursos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

7.3. A interposição de recurso não suspende o julgamento das propostas.

8. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

8.1. As entregas dos relatórios de aferição dos equipamentos, testes e calibragem, análises e laudos técnicos anuais e os exigidos através de fiscalização de órgãos regulamentadores, deverão ser encaminhados todo mês ou quando solicitados dentro do prazo determinado para o endereço de e-mail ou endereço comercial, que será determinado pelo responsável pelo contrato ocasionalmente.

9. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. O vencedor prestará o serviço descrito no ANEXO II e serão considerados beneficiários deste serviço todos os Clientes da CONTRATANTE por regime de Contrato de Gestão e/ou Prestação de Serviços.

9.2. O descumprimento do prazo de entrega estipulado pela FIDI ou a entrega fora das especificações estipuladas implicarão no pagamento de multa não compensatória diária correspondente a ser determinada através de contrato, que poderá ser de até 10% (dez por cento) do valor referente à prestação de serviços de mensal.

9.3. No caso de o Vencedor não entregar os relatórios dos serviços prestados para a FIDI ou ocorrer reincidência de atrasos na entrega, de no mínimo por 3 (três) vezes, a FIDI poderá cancelar o contrato, não sendo devido ao Vencedor qualquer valor a título de indenização, sendo o Vencedor advertido por escrito através de e-mail.

9.4. Serão de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes na fabricação do objeto desta Coleta de Preços.

9.5. A forma de faturamento e pagamento para a FIDI ocorre da seguinte forma, para as notas fiscais e boletos bancários emitidos e enviados até o dia 10 (dez) do mês vigente, os pagamentos serão realizados no dia 17 (dezessete) do mês subsequente e para as notas fiscais e boletos bancários emitidos e enviados entre os dias 11 (onze) e 25 (vinte e cinco) do mês vigente, o pagamento se dará no dia 25 do mês subsequente. Não serão aceitos boletos bancários ou notas fiscais enviadas no período compreendido entre o dia 26 (vinte e seis) e o último dia do mês vigente.

9.6. Será de responsabilidade exclusiva do contratado a atualização e alimentação dos dados no sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas,

conhecido pelo nome fantasia eSocial, dos seus colaboradores fruto da prestação de serviços objeto desta Coleta de Preços.

9.7. A data prevista para início da prestação de serviços será no dia 01 de junho de 2019.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A FIDI poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste instrumento e não encaminhar a documentação exigida na cláusula 5.1, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a Seleção.

10.2. O vencedor da Seleção deverá se responsabilizar:

- a) Pela garantia da qualidade dos Equipamentos utilizados na prestação de serviços , sendo obrigatória a apresentação de documento referente a garantia;
- b) Pela assistência técnica desses Equipamentos;
- c) Pela Instalação e ou Entrega (Quando aplicável);
- d) Pelo treinamento da equipe que fará uso do mesmo (Quando aplicável);
- e) Pela entrega dos acessórios (quando aplicável) que acompanham o PRODUTO descrito no anexo II.

10.3. A FIDI emitirá pedidos de compras de fornecimento estabelecendo a quantidade desejada, conforme cláusula 8.1., de acordo com as suas necessidades, não se obrigando a adquirir a quantidade total prevista no Anexo II desta Coleta de Preços.

11. FORO

11.1. Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes desta Coleta de Preços será o da Comarca de São Paulo – SP.

São Paulo, 16 de abril de 2019.

Gerência de Suprimentos da FIDI

Anexo I – Locais de faturamento e entrega

CNPJ FATURAMENTO	Descrição	Endereço
	SEDE - MATRIZ	Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo - SP Cep 01310-915
CNPJ 55.401.178/0001-36 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo - SP Cep 01310-915	PMD - QUARTEIRAO DA SAUDE - DIADEMA	AV. Antonio Piranga, 700 - CEP: 09911-160
	HOSP. MUNICIPAL DE DIADEMA - DIADEMA	Av. Piraporinha, 1682 - Vila Nogueira, Diadema - SP, 09950-000
	UBS PAINERIAS - DIADEMA	Rua Javari, 635, Taboão - Diadema
	UBS ELDORADO - DIADEMA	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 288 - Jardim Eldorado
CNPJ 55.401.178/0009-93 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo - SP Cep 01310-915	JD SARAH - HM PROF. MARIO DEGNI - SMS CO	Rua Lucas de Leyde, 257 - Vila Antonio - CEP: 05376-010
	CRT ANDRE GRABOIS - SMS CO	Rua Frederico Alvarenga, 259 5º andar - Parque Dom Pedroll - CEP:01020-030
	PSM DR. CAET VIRG NETO (BUTANTA) - SMS CO	Rua Augusto Farina, 1125 - JD Pinheiro - CEP:05594-001
	UBS ALTO DE PINHEIROS - SMS CO	Av. Queirós Filho, 313. Vila Leopoldina - São Paulo - SP CEP 05319-000
	HOSP. MUN. PIRITUBA - SMS CO	Av. Menotti Laudisio, 100 – Pirituba - CEP: 02945-000
	AE PIRITUBA - SMS CO	Av. Menotti Laudisio, 100 – Pirituba - CEP: 02945-000
	AE PERUS - SMS CO	Rua Julio de Oliveira, 80 – Vila Flamengo
	DST/AIDS NOSSA SRA. DO O - SMS CO	Av. Itaberaba, 1377 – Freguesia do Ó
	AE ARMANDO A. PUPO - SMS CO	Av. Nova Cantareira, 1467 – Tucuruvi
	HOSP. MUN. V. N. CACHOEIRINHA - SMS CO	Av. Deputado Emilio Carlos, 3100
	UBS DONA MARIQUINHA SCIACIA - SMS CO	Av Dr. José Vicente, 39
	UBS VILA DE TAIPAS - SMS CO	Av. Elísio Teixeira Leite, 7703 – Jaraguá
	AMA SE - SMS CO	R. Frederico Alvarenga, 259 - Sé, São Paulo - SP, 01020-030
CNPJ 55.401.178/0008-02 Avenida Paulista, 1294 21º	AE/AMA TITO LOPES DA SILVA - SMS LE	Rua Prof. Antonio Gama de Cerqueira, 347 -Vila Americana - CEP:0801-0130



FIDI

Fundação Instituto de Pesquisa e
Estudo de Diagnóstico por Imagem

andar Bela Vista - São Paulo-SP Cep 01310-915	ERMELINO - HM PROF. ALIP C NETO - SMS LE	Alameda Rodrigo de Brum, 1989- Ermelino Matarazzo - CEP:03807-230
	SAO MIGUEL - HM TIDE SETUBAL - SMS LE	Rua. DR. José Gruilherme Eiras, 123 - São Miguel Paulista- CEP: 08010-220
	AE JOSE BONIFACIO IV - ITAQUERA - SMS LE	Rua Andreas Amon, 150 - Itaquera - Boni iv- CEP:08255-130
	ITAQ/PLAN - HM PROF. WALD PAULA - SMS LE	Rua Augusto Carlos Baumann, 1.074 - Itaquera - CEP: 08210-590
CNPJ 55.401.178/0006-40 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo-SP Cep 01310-915	AE/CEO/AMA DR. FLAV GIAN - IPIR - SMS SD	Rua Xavier de Almeida, 210- Ipiranga - SP - CEP: 04211-000
	TATUAPE - HM DR. CARM CARICCHIO - SMS SD	AV. Celso Garcia, 4815- Tatuapé - CEP: 03063-000
	HM MOOCA DR IGN PROENCA DE GOUV - SMS SD	Rua Juventus, 562 - Mooca - CEP:03124-020
	VILA INHOCUNE HM DR. ALEX ZAIO - SMS SD	Rua Alves Maldonado, 128 - Jardim São Paulo, CEP:00652-050
	JABAQUARA HM DR ARTHUR R SABOYA - SMS SD	AV. Fransisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860- Jabaquara - CEP:04330-020
	UBS/AMA DR GER DA SILVA FERREIR - SMS SD	AV. Engenheiro Armando de Arruma Pereira, 2944- Vila do Encontro- CEP: 04308-001
	AE/CEO CECI DR ALEX KALIL YASBEK - SMS SD	AV. Ceci, 2235- Planalto Paulista - CEP:04065-004
	JD IVA HM DR BENED MONTENEGRO - SMS SD	Rua Antonio Lázaro, 226 - JD. Iva - CEP: 03921-080
	AE VILA PRUDENTE - SMS SD	Praça do Centenário de Vila Prudente, 108 - Vila Prudente - CEP:03132-050
	UBS JARDIM GUAIRACA - SMS SD	Rua Erva Imperial, 501 - JD. Guaraica - CEP:03244-030
	UPA VILA SANTA CATARINA - SMS SD	R. Cidade de Bagdá, 529 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP, 04377-035
CNPJ 55.401.178/0007-21 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo-SP Cep 01310-915	CAMPO LIMPO HM DR FERN M P DA ROC- SMS SUL	Estrada de Itapecerica, 1661- Campo Limpo - CEP:05835-005
	CR DST/AIDS SANTO AMARO - SMS SUL	Rua Carlos Gomes, 695 - Santo Amaro - CEP:04743-050
	UBS JARDIM MITSUTANI - SMS SUL	Rua Frei Xisto Teuber, 50
	CRT SANTO AMARO - SMS SUL	R. Padre José de Anchieta, 640 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04733-000
CNPJ 55.401.178/0010-27 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo-SP Cep 01310-915	HOSP. EST. PEROLA BYINGTON - SEDI III	AV. Brigadeiro Luis Antonio, 683 - CEP: 01317-000 - SP
	IPIRANGA - HOSP. EST. DO IPIR - SEDI III	AV. Nazaré , 28 - Ipiranga - CEP:04262-000
	HOSP. EST. V. N. CACHOEIRINHA - SEDI III	AV. Deputado Emilio Carlos, 3000- Vila Nova Cachoeirinha- CEP:02720-000
	HOSP. GERAL DE TAIPAS - SEDI III	AV. Elisio Teixeira Leite, 6999 - CEP:02810-000 - São Paulo -SP

OSASCO - HOSP. EST. DE OSASCO - SEDI III	Rua Ary Barrozo, 355 - Presidente Altino - CEP:06216-240 - Osasco - SP	
COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABA - SEDI III	Rua Claudio Manoel da Costa, 259 - JD Vergueiro - CEP: 18030-008	
H G DE SAO MATEUS DR. MAN BIF - SEDI III	Rua Ângelo de Cândia, 540 - CEP:03958-000	
HOSP EST. GERAL DE GUAIANAZES - SEDI III	AV. Miguel Achiolé da Fonseca, 1092- CEP:08461-110 - Guaianazes- JD. São Paulo - SP	
AMBULATORIO VARZEA DO CARMO - SEDI III	Rua Leopoldo Miguez, 327- Cambuci - CEP: 01518-020 - São Paulo	
HOSP. INFANTIL DARCY VARGAS - SEDI III	Rua Ceratico de Assis Carvalho, 34 Morumbi - CEP:05614-040 - São Paulo	
HOSP. EST. DE MIRANDOPOLIS - SEDI III	AV. DR. Raul da Cunha Bueno, 585 Mirandópolis SP, CEP: 16800-000	
HOSP EST GUIL HALVARO- SANTOS - SEDI III	Rua Oswaldo Cruz, 197 - Boqueirão - CEP:11045-904 - Santos - SP	
HOSP. MAT. LEONOR MENDES BAR - SEDI III	AV. Celso Garcia, 2477 - CEP:03015-100- São Paulo	
HOSP. MAT. INTERLAGOS - SEDI III	Rua Guaiuba, 312, Cidade Dutra - SP	
CONJ. HOSPITALAR DO MANDAQUI - SEDI III	Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Prédio Miguel Pereira	
HOSP. RETAGUARDA S. JOSE. - SEDI III	Rua Engenheiro Prudente Meireles de Moraes, 646 - Vila Adyana - São José dos Campos - SP	
UNIDADES MOVEIS - SEDI III	Sem endereço fixo	
HOSP. VILA PENTEADO - SEDI III	Av. Min. Petrônio Portela, 1800 - Jardim Iracema, São Paulo - SP, 02802-120	
OSASCO - TA RESSONANCIA MAG - SEDI III	Rua Ary Barrozo, 355 - Presidente Altino - CEP:06216-240 - Osasco - SP	
HOSP. GERAL DE PROMISSAO - SEDI III	Av. General Eurico Gaspar Dutra : 620 - Centro - Promissão - Cep: 16370-000	
HOSP. REGIONAL DE PRES. PRUDENTE - SEDI III	R. José Bongiovani, 1297 - Cidade Universitária, Pres. Prudente - SP, 19050-680	
AME DE PRESIDENTE PRUDENTE - SEDI III	R. José Bongiovani, 1297 - Cidade Universitária, Pres. Prudente - SP, 19039-230	
CNPJ 55.401.178/0011-08 Avenida 2, S/Nº, Quadra 1-B, Lote 48/50, Sala 909/910, Ed. Montreal – Bairro: Cidade Vera Cruz, Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás- CEP: 74.980-970	HOSP URG APAR DE GOIANIA - HUAPA - GOIAS	Avenida Diamante, Quadra 2a - Goiania -Goiás - CEP: 74969-210
	HOSP. URG DE GOIANIA - HUGO - GOIAS	Avenida Primeira Radial, Goiânia -Goiás - CEP:74820-300
	HOSP. GERAL DE GOIANIA - HGG - GOIAS	HGG - Avenida Anhanguera, 4379 – Goiânia – Goiás - CEP:74125-015
	HOSP. DE DOENCAS TROPICAIS - HDT - GOIAS	Av. Contorno s/nº, – Goiânia – Goiás – CEP 74.853-120
	H. MATERNAL INFANTIL - HMI - GOIAS	Rua R-7, Goiânia - Goiás - CEP:74530-020



FIDI

Fundação Instituto de Pesquisa e
Estudo de Diagnóstico por Imagem

	H. URGENCIAS DE GOIANIA - HUGOL - GOIAS	GO-070 KM 05 BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74.463-350 Goiânia-GO
CNPJ 55.401.178/0005-60 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo-SP Cep 01310-915	CRI NORTE - SEDI I	Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Mandaqui
	COMPLEXO HOSPITALAR MANDAQUI - SEDI I	Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Mandaqui
	AME CARAPICUIBA - SEDI I	Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1304 - Cohab V
	AME INTERLAGOS - SEDI I	Rua Arthur Nascimento Junior, 120
	HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI - SEDI I	Rua Ari Barroso, S/N - Jardim Nova Itapevi
	HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA - SEDI I	Rua João Francisco de Moura 251, Vila Campo Grande
	AME ITAPEVI - SEDI I	Av. Presidente Vargas, 215 - Jardim Nova Itapevi - Itapevi
	AME JARDIM DOS PRADOS - SEDI I	Rua Sant'Ana, 275 – Vila São Pedro
	HOSPITAL GERAL GRAJAU - SEDI I	Rua Francisco Otávio Pacca, 180 - Grajaú
	HOSP EST AMERICO BRASILIENSE - SEDI I	Alameda Deputado Aldo Lupo, 1260 - Américo Brasiliense
	HOSP. EST. BRIGADEIRO - SEDI I	Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 2651 - CEP: 01401-901 - São Paulo SP
	HOSP. REGIONAL SUL - SEDI I	Rua Adolfo Pinheiro, 122 Santo Amaro
	HOSP. INFANTIL CANDIDO FONTOURA - SEDI I	Rua Siqueira Bueno, 1757 - Água Rasa, São Paulo - SP, 03173-010
	MOGI DAS CRUZES (LUZIA DE P M) - SEDI I	Rua Manoel de Oliveira, S/N - Vila Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, 08773-130
CNPJ 55.401.178/0002-17 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo-SP Cep 01310-915	C HOSP MARIA B MARCIA B E EURYCLES - SCS	Rua São Paulo, 1840 - CEP: 09541-110
	CENTRO DE APOIO A MULHER (CAISM) - SCS	Rua Herculano de Freitas, 200 - CEP: 09520-280
	H. EMERGENCIAS ALBERT SABIN - SCS	Rua Aurélia, 101 - CEP: 09551-340
	H. M. SAO CAETANO - SCS	Rua Espírito Santo, 277 - Santo Antônio - 2º Andar SCS - CEP: 09530-701
CNPJ 55.401.178/0001-36 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo-SP Cep 01310-915	HOSP. SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - HSPM	Rua Castro Alves, 131 3º andar Vergueiro - São Paulo SP CEP: 01532-000



FIDI

Fundação Instituto de Pesquisa e
Estudo de Diagnóstico por Imagem

CNPJ 55.401.178/0001-36
Avenida Paulista, 1294 21º
andar Bela Vista - São Paulo - SP
Cep 01310-915

INST.ASSIST.MED.SERV.PUB EST IAMSPE

Rua Borges Lagoa, 1755, Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP:
04038-034

Anexo II

Segue descrição dos serviços que deverão ser prestados:

Controle de Qualidade: Verificar o desempenho dos aparelhos radioemissores.

Fuga de Radiação: Avaliar a radiação residual além do cabeçote e verificar se os níveis detectados estão de acordo com as restrições estabelecidas na legislação vigente.

Levantamento Radiométrico: Analisar as condições de radioproteção e especificar a proteção necessária à instalação radiológica.

Avaliação dos EPIs: Verificar a integridade do material plumbífero dos acessórios.

Testes nos Cassetes / Chassis: Realizar os testes necessários para garantir qualidade das imagens geradas

Sensitometria: Implantar sensitometria diária nas unidades com processamento convencional, gerando laudo das análises quinzenalmente.

Plano de Proteção Radiológica e Programa de Garantia da Qualidade: Elaborar um plano de radioproteção contendo as informações exigidas nas normas.

Implantar as ações do Programa Nacional de Qualidade em Mamografia: Conforme Portaria 2898 de 28/11/2013.

Investigação das doses elevadas: Investigar as possíveis doses dos indivíduos ocupacionalmente expostos e manter os resultados documentados.

Auxiliar nas dúvidas e cursos de Proteção Radiológica, quando solicitado

Todas os testes e análises devem seguir as normas vigentes em relação ao desenvolvimento, atualização e ações de segurança.

Anexo III

Segue relação da quantidade de equipamentos da Contratante até o momento:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Acessórios Plumbíferos	1000
Angiografia (Hemodinâmica)	6
Cassetes / Chassis	4000
Densitometria Óssea	8
Fluoroscopia	66
Mamografia	44
Raios X Fixo	121
Raios X Móvel	138
Raios X Odontológico / Panorâmico	6
Raios X Telecomandado	18
Tomografia	54



Processo para Contratação de Empresa especializada em Serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico em atendimento a prestação de serviços de diagnósticos por imagem – COLETA Nº 04/2019

Fundação IDI

NOME DA EMPRESA		Contrato Atual		OPTIMAGEM		PROTERAD		PROTERAD		GMP		GMP Desconto		Economia	
CONTATO		ROBERTO 3714-1525		ROBERTO 3714-1525		RICARDO 5012-5779		RICARDO/ ANTONIO MARIANGELA 5012-5779		FELIPE 2503-6838		FELIPE 2503-6838			
PRAZO DE ENTREGA		30 DIAS		30 DIAS		30 DIAS		30 DIAS		5 DIAS		5 DIAS			
Descrição Detalhada Produto / Serviço	Quantidade anual	Preço Mensal.	Total Anual	Preço Mensal.	Total Anual	Preço Mensal.	Total Anual	Preço Mensal.	Total Anual	Preço Mensal.	Total Anual	Preço Mensal.	Total Anual	Preço Mensal.	Total Anual
Serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico em atendimento a prestação de serviços de diagnósticos por imagem. Conforme anexo do edital .	12	R\$ 44.000,00	R\$ 528.000,00	R\$ 41.305,50	R\$ 495.666,00	R\$ 48.070,83	R\$ 576.849,96	R\$ 38.000,00	R\$ 456.000,00	R\$ 100.791,667	R\$ 1.209.500,00	R\$ 80.000,000	R\$ 960.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 528.000,00		R\$ 495.666,00		R\$ 576.849,96		R\$ 456.000,00		R\$ 1.209.500,00		R\$ 960.000,00		R\$ 72.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.570.157/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2011
NOME EMPRESARIAL GMP - CONSULTORIA EM RADIOPROTECAO E FISICA MEDICA E ASSESSORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GMP - CONSULTORIA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARQUES DE ITU	NÚMERO 408	COMPLEMENTO CONJ 53	
CEP 01.223-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BUARQUE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO brasnippon@brasnippon.com.br		TELEFONE (11) 2685-7025	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/04/2019** às **07:40:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Quem somos

A GMP Consultoria em Radioproteção e Física Médica e Assessoria atua na área de diagnóstico por imagem desde 2010. Nossa equipe é formada por físicos e físicos médicos, mestres e doutores, com profissionais certificados pela Associação Brasileira de Física Médica.

Nosso trabalho

Nossas principais atividades são:

- Controle de qualidade de equipamentos de diagnóstico por imagem que utilizam radiação ionizante (raios X, escopia, tomografia computadorizada, radiologia odontológica, radiologia veterinária, entre outros).
- Controle de qualidade de equipamentos de diagnóstico por imagem que utilizam radiação não ionizante (**ultrassonografia e ressonância magnética**).
- Controle de qualidade de equipamentos digitais, sistemas leitores de CR e processadoras de filmes radiográficos.
- Levantamento radiométrico para verificação de blindagem das salas de radiologia.
- Avaliação da radiação de fuga do tubo de raios X.
- Cálculo de blindagem para projetos de salas de radiologia.
- Elaboração de Plano de Radioproteção.
- Otimização de protocolos que viabilizem melhor qualidade da imagem com menor dose no paciente.
- Treinamentos em novas tecnologias e boas práticas na radiologia.

Todos esses serviços são exigências da legislação vigente: a Portaria 453/98, Portaria 2.898/13 do Ministério da Saúde e a Resolução 1016/05 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Dentre os serviços de consultoria normativa, oferecemos:

- Assessoria em documentação.
- Auxílio na aquisição de novos equipamentos.
- Assessoria na formação e condução do Comitê de Proteção Radiológica.
- Representação junto à ANVISA.

O compromisso da empresa é garantir que nossos clientes estejam em conformidade com as leis brasileiras e recomendações internacionais.

Nossa diferencial é trabalhar ao lado do cliente proporcionando economia com o prolongamento do tempo de vida útil de seus equipamentos, uma menor taxa de repetição de exames e visando oferecer um serviço diagnóstico de excelência para seus pacientes.

Auxiliamos hospitais, clínicas e centros diagnósticos a aderir à Acreditação Hospitalar (Organização Nacional de Acreditação (ONA), Joint Commission International (JCI), American College of Radiology (ACR), PADI (CBR), entre outras).

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.570.157/0001-02

C.C.M: 4.275.076-8

Contribuinte	: GMP - CONSULT. EM RAD. E FÍSICA MEDICA E ASS. LTDA. - EPP.
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R MARQ DE ITU 00408 CJ 53
Bairro	: Vila Buarque
CEP	: 01223-000
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 15/04/2011
Data de Inscrição	: 04/05/2011
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 007.047.0610-5
Última Atualização Cadastral	: 19/09/2017

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Principal	14/08/2017

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7498	15/04/2011	ISS	5	
30201	15/04/2011	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.570.157/0001-02

C.C.M: 4.275.076-8

Expedida em 26/03/2019 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Wy2c7S6L**

Data de validade: **26/06/2019**



Fambber Ribeiro <fambber.ribeiro@fidi.org.br>

FIDI Suprimentos - Negociação GMP

1 mensagem

rafael@gmpbrasil.com.br <rafael@gmpbrasil.com.br>

16 de maio de 2019 09:09

Para: fambber.ribeiro@fidi.org.br, marco.gasparotto@fidi.org.br, Felipe Favaro Capeleti <fcapeleti@gmpbrasil.com.br>

Prezada Fammber,

Encaminho atualização de proposta para prestação de serviços de Física Médica.

Como combinado, foram mantidos todos os serviços relacionados no escopo com redução significativa do orçamento.

A GMP-Consultoria em Radioproteção e Física Médica e Assessoria Ltda. é uma empresa estabelecida na cidade de São Paulo, com experiência na prestação de serviços em grandes serviços radiológicos que possibilita uma trabalho de assessoria diferenciado e ótima relação empresa-fornecedor.

Além dos testes referenciados na Portaria MS 453/98, nosso serviço é baseado em normas e recomendações internacionais atendendo integralmente as exigências do Colégio Brasileiro de Radiologia.

Oferecemos também as avaliações em equipamentos de Ultrassonografia e Ressonância Magnética (emissores de radiação não ionizante) que possibilitam a certificação do American College of Radiology (ACR).

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

Rafael Eidi Goto, MSc

Físico-Especialista em Física Médica

GMP-Consultoria em Radioproteção e Física Médica e Assessoria Ltda.

2 anexos

Proposta Negociação Preço 05-2019 - GMP Consultoria.pdf
1385K

Negociação - proposta.pdf
169K



Fambber Ribeiro <fambber.ribeiro@fidi.org.br>

ENC: Processo para Contratação de Empresa especializada em Serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico em atendimento a prestação de serviços de diagnósticos por imagem – COLETA Nº 04/2019

1 mensagem

Felipe Favaro Capeleti <felipe@gmpbrasil.com.br>Para: fambber.ribeiro@fidi.org.br, marco.gasparotto@fidi.org.br
Cc: Rafael Goto <rafael@gmpbrasil.com.br>

7 de maio de 2019 16:31

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, segue o encaminhamento da proposta da GMP Consultoria em Radioproteção e Física Médica e Assessoria LTDA.

Ficamos à disposição,

Att,

--
M.Sc. Felipe Favaro Capeleti
Físico Especialista ABFM-RX 391/1608
GMP Consultoria em Radioproteção e Física Médica e Assessoria
Rua Marques de Itu, 408 Conj. 53 - Vila Buarque
CEP 01223-000 - São Paulo/SP - Brasil
+55 11 - 97565-0833 / 2503-6838

De: felipe@gmpbrasil.com.br <felipe@gmpbrasil.com.br>
Enviada em: terça-feira, 30 de abril de 2019 10:22
Para: fambber.ribeiro@fidi.org.br; marco.gasparotto@fidi.org.br

Assunto: ENC: Processo para Contratação de Empresa especializada em Serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico em atendimento a prestação de serviços de diagnósticos por imagem – COLETA Nº 04/2019

Prezados, bom dia!

Conforme Processo de Coleta de Preço FIDI 04/2019 , seguem anexos os documentos e a proposta elaborada pela GMP Consultoria em Radioproteção e Física Médica e Assessoria.

Pedimos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail e seus anexos.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

--

M.Sc. Felipe Favaro Capeleti

Físico Especialista ABFM-RX 391/1608

GMP Consultoria em Radioproteção e Física Médica e Assessoria

Rua Marques de Itu, 408 Conj. 53 - Vila Buarque

CEP 01223-000 - São Paulo/SP - Brasil

+55 11 - 97565-0833 / 2503-6838

5 anexos

 **Apresentação GMP - Consultoria.pdf**
147K

 **Licenca de Funcionamento - GMP.pdf**
31K

 **Proposta Coleta de Preço 04-2019 - GMP Consultoria.pdf**
1159K

 **Anexo 4.1 - Cartão CNPJ.pdf**
117K

 **CCM.pdf**
153K



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355030890-864-014094-1-7

DATA DE VALIDADE: 12/02/2020

Nº PROCESSO:	001/0711/000389/2018	
Nº PROTOCOLO:	002928/2018-N01	Data do Protocolo: 11/05/2018
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8640-2/99 ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	PRESTADORES DE SERVIÇOS DE RADIOMETRIA / TESTES DE QUALIDADE	
RAZÃO SOCIAL:	GMP - CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇÃO E FÍSICA MÉDICA E ASSESSORIA LTDA-ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	GMP CONSULTORIA	
CNPJ / CPF:	13.570.157/0001-02	
LOGRADOURO:	Rua MARQUÊS DE ITU	NÚMERO: 408
COMPLEMENTO:	sala 53	
BAIRRO:	Vila Buarque	
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO	
CEP:	01223-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	WWW.GMPBRASIL.COM.BR	
RESPONSÁVEL LEGAL:	RAFAEL EIDI GOTO	
CPF:	31443074837	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	0	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	RAFAEL EIDI GOTO	
CPF:	31443074837	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	0	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO:	FELIPE FAVARO CAPELETI	
CPF:	36778312882	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	0	UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355030890-864-014094-1-7

DATA DE VALIDADE: 12/02/2020

O(A) DIRETOR(A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

12/02/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1550580281167

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

São Paulo, 15 de maio de 2019

Proposta para Assessoria em Física Médica e Radioproteção

Negociação 15/05/2019

Elaboração:

GMP – Consultoria em Radioproteção e Física Médica e Assessoria Ltda.

CNPJ: 13.570.157/0001-02

Número CEVS: 355030890-864-013891-2-2

Rua Marques de Itu, 408 – Sala 53

Vila Buarque – São Paulo/SP

CEP: 01223-001

Tel/Fax: (11) 2503-6838 / 2503-6839

Email: contato@gmpbrasil.com.br

Site: www.gmpbrasil.com.br

Físicos Responsáveis:

Rafael Eidi Goto

Telefone: (11) 97143 3433

e-mail: rafael@gmpbrasil.com.br

Felipe Favaro Capeleti

Telefone: (11) 97565-0833

e-mail: felipe@gmpbrasil.com.br

A/C

FIDI - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem

Considerando a tomada de preços e negociação para prestação de serviços de Física Médica e Assessoria, especificamente para avaliação de equipamentos radiológicos, a GMP – Consultoria em Radioproteção e Física Médica e Assessoria Ltda. apresenta as seguintes condições para contratação:

1- Avaliação da integridade/ controle de qualidade dos acessórios plumbíferos:

Os testes de qualidade para avaliação dos acessórios plumbíferos (aventais, protetores de tireóide, protetores gonadais, etc), inicialmente oferecidos por R\$ 20,00 (vinte reais) unitários passa a ter o valor reajustado para R\$ 16,00 (dezesseis reais) por unidade.

O valor total para essa avaliação passará de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) anuais.

2- Avaliação da integridade/ controle de qualidade dos chassis radiográficos:

A avaliação do contato tela-filme e condições física dos chassis radiográficos, oferecidos por R\$ 10,00 (dez reais) a unidade terá seu valor reajustado para R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) unitários.

O valor total para essa avaliação passará de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) anuais.

3- Testes de constância/ controle de qualidade e avaliação radiométrica/ testes de fuga de radiação e levantamento radiométrico:

Os testes de controle de qualidade, levantamento radiométrico e fuga de radiação dos equipamentos de Angiografia, Densitometria Óssea, Fluoroscopia, Mamografia, Raios X fixos, Raios X móveis, Raios X telecomandados e Tomografia Computadorizada inicialmente orçados em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por equipamento serão oferecidos por R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Para equipamentos de Raios X odontológicos/ panorâmicos, a avaliação ofertada por R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por equipamento passará a ser oferecido por R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

O valor total para essa avaliação dos equipamentos radiológicos listados passará de R\$ 1.149.500,00 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais) para R\$ 919.600,00 (novecentos e dezenove mil e seiscentos reais) anuais.

No novo cenário após a renegociação para prestação de serviços, o orçamento inicial **anual** (12 meses) de **R\$ 1.209.500,00** (Um milhão, duzentos e nove mil e quinhentos reais), **trinal** (36 meses) de **R\$ 3.628.500,00** (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) ou **mensal** de **R\$ 100.791,67** (cem mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) passa a ser oferecido pelo valor **anual** de **R\$ 960.000,00** (novecentos e sessenta mil reais), **trinal** de **R\$ 2.880.000,00** (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais) ou **mensal** de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

Esta proposta tem validade de 2 meses a partir da data de emissão.

Em acordo com a nova tabela negociada, firmo o presente.

São Paulo, 15 de maio de 2019.



Rafael Eidi Goto
Físico – Especialista em Radiodiagnóstico

Versão 4

São Paulo, 29 de abril de 2019

Proposta para Assessoria em Física Médica e Radioproteção

Elaboração:

GMP – Consultoria em Radioproteção e Física Médica e Assessoria Ltda.

CNPJ: 13.570.157/0001-02

Número CEVS: 355030890-864-013891-2-2

Rua Marques de Itu, 408 – Sala 53

Vila Buarque – São Paulo/SP

CEP: 01223-001

Tel/Fax: (11) 2503-6838 / 2503-6839

Email: contato@gmpbrasil.com.br

Site: www.gmpbrasil.com.br

Físicos Responsáveis:

Rafael Eidi Goto

Telefone: (11) 97143 3433

e-mail: rafael@gmpbrasil.com.br

Felipe Fararo Capeleti

Telefone: (11) 97565-0833

e-mail: felipe@gmpbrasil.com.br

A/C

FIDI - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem

São Paulo, 29 de abril de 2019

Considerações Iniciais sobre o Programa de Garantia da Qualidade:

De acordo com a Portaria nº. 453/98 do Ministério da Saúde, “Diretrizes de Proteção Radiológica em Radiodiagnóstico Médico e Odontológico” o **Programa de Garantia da Qualidade** é um conjunto de ações sistemáticas e planejadas visando garantir a confiabilidade adequada quanto ao funcionamento de uma estrutura, sistema, componentes ou procedimentos, de acordo com um padrão aprovado. Em radiodiagnóstico, estas ações devem resultar na produção continuada de imagens de alta qualidade com o mínimo de exposição para os pacientes e operadores. A parte do programa de garantia de qualidade que consiste do conjunto das operações destinadas a manter ou melhorar a qualidade é chamada de **Controle de Qualidade**.

Controle de Qualidade em raios X representa o conjunto de testes que tem por finalidade avaliar a performance do equipamento. A partir dos resultados pode-se inferir a qualidade da imagem produzida, assim como as questões envolvendo a radioproteção e também prover ações corretivas quando aplicáveis. Os testes têm como base os requisitos técnicos estabelecidos nas normas nacionais complementadas de recomendações internacionais (Protocolo Europeu, ACR e AAPM). Os testes de controle de qualidade são ações que, quando executadas com suas respectivas periodicidades, visam garantir que todos os procedimentos estão otimizados considerando-se o compromisso da qualidade da imagem clínica e as doses de radiação, observando-se o Princípio da Otimização de Dose (ALARA – Doses tão baixas quanto razoavelmente exequíveis), preconizado pela Portaria nº 453/98 MSVS. Após a análise dos dados coletados nos testes, será fornecido ao serviço um relatório apresentando resumidamente os procedimentos realizados, os equipamentos utilizados, os resultados obtidos, os problemas encontrados, soluções adotadas e recomendações ao serviço de raios X.

1. Realização dos testes de Controle de Qualidade em equipamentos radiológicos

Os testes de Controle de Qualidade serão realizados anualmente, semestralmente e bienal conforme exigência da Portaria MS 453/98 e abrangerá os testes propostos para os sistemas digitais conforme recomendações de organismos internacionais tais como, The **American Association of Physicists in Medicine** (AAPM), **International Atomic Energy Agency** (IAEA), **European Reference Organisation for Quality Assured Breast Screening and Diagnostic Services** (EUREF), **Sociedad Española de Radiología Médica** (SERAM), **American College of Radiology** (ACR), entre outros.

São Paulo, 29 de abril de 2019

1.1. Os testes realizados nos equipamentos de raios X são:

- Avaliação do Sistema de Colimação e alinhamento do eixo central do feixe de Raios X (Mesa e Mural)
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade da Tensão Do Tubo (Foco Fino e Grosso)
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade do Tempo de Exposição (Foco Fino e Grosso)
- Avaliação da Reprodutibilidade e Linearidade da Taxa de Kerma no Ar
- Determinação da Camada Semirreductora
- Medição do Rendimento do Tubo de Raios X
- Avaliação da Reprodutibilidade e compensação do Controle Automático de Exposição (AEC)
- Aferição das dimensões do ponto focal
- Medição das Doses de Entrada na pele
- Alinhamento de grade da mesa e estativa
- Avaliação da Qualidade da Imagem (CDRAD, NORMI, Baixo Contraste, MTF)
- Avaliação da uniformidade do detector (Se aplicável)
- Avaliação do Ghost (Se aplicável)

1.2. Os testes realizados nos equipamentos de raios X portáteis são:

- Avaliação do Sistema de Colimação e alinhamento do eixo central do feixe de Raios X
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade da Tensão Do Tubo (Foco Fino e Grosso)
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade do Tempo de Exposição (Foco Fino e Grosso)
- Avaliação da Reprodutibilidade e Linearidade da Taxa de Kerma no Ar
- Determinação da Camada Semirreductora
- Medição do Rendimento do Tubo de Raios X
- Aferição das dimensões do ponto focal
- Medição das Doses de Entrada na pele
- Avaliação da Qualidade da Imagem (CDRAD, NORMI, Baixo Contraste, MTF)
- Medição das radiação espalhada a 1 e 2 metros usando simulador 30 x 30 x 20 cm de água ou 30 x 30 x 18,5 cm de PMMA .

1.3. Os testes realizados nos equipamentos de Hemodinâmica

- Avaliação do Sistema de alinhamento do eixo central do feixe de Raios X
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade da Tensão Do Tubo (Escopia e Grafia)
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade do Tempo de Exposição (Escopia e Grafia)
- Avaliação da Reprodutibilidade e Linearidade da Taxa de Kerma no Ar
- Determinação da Camada Semirredutora
- Medição do Rendimento do Tubo de Raios X
- Avaliação da Reprodutibilidade e compensação do Controle Automático de Exposição (AEC) em todas as aberturas de intensificador
- Aferição das dimensões do ponto focal
- Medição das Doses de Entrada na pele (radiografia)
- Aferição do tempo acumulado de escopia e acionamento do alerta
- Avaliação da Taxa de Kerma típica e taxa de Kerma no ar máxima na pele do paciente
- Avaliação da resolução espacial de Alto Contraste em todos as aberturas de intensificador e modos de dose.
- Verificação da discriminação de Baixo Contraste em todos as aberturas de intensificador e modos de dose.
- Verificação do ajuste automático da abertura do colimador
- Extensão de campo
- Avaliação da mínima distância de operação
- Avaliação da Taxa de Imagens em modo CINE
- Avaliação da Frequência de Pulso
- Avaliação da Taxa de Kerma no Ar típica e taxa de Kerma no ar máxima na entrada da pele do Paciente.
- Avaliação da Taxa Máxima na entrada do intensificador de imagem em todas as aberturas de II e modos de aquisição.
- Avaliação da Taxa de Kerma no Ar na superfície de entrada em todas as aberturas de II e modos de aquisição, usando simulador de 30 x 30 x 20 cm de água ou 30 x 30 x 18,5 cm de PMMA.

São Paulo, 29 de abril de 2019

1.4. Os testes realizados nos equipamentos de Escopia

- Avaliação do Sistema de alinhamento e colimação do eixo central do feixe de Raios X
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade da Tensão Do Tubo (Escopia e Grafia)
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade do Tempo de Exposição (Escopia e Grafia)
- Avaliação da Reprodutibilidade e Linearidade da Taxa de Kerma no Ar
- Determinação da Camada Semirredutora
- Medição do Rendimento do Tubo de Raios X
- Avaliação da Reprodutibilidade e compensação do Controle Automático de Exposição (AEC) em todas as aberturas de intensificador
- Aferição das dimensões do ponto focal
- Medição das Doses de Entrada na pele (radiografia)
- Alinhamento de grade da mesa e estativa (se aplicável)
- Avaliação da Qualidade da Imagem
- Aferição do tempo acumulado de escopia e acionamento do alerta
- Avaliação da Taxa de Kerma típica e taxa de Kerma no ar máxima na pele do paciente
- Avaliação da resolução espacial de Alto Contraste em todos as aberturas de intensificador e diferentes modos de dose.
- Verificação da discriminação de Baixo Contraste em todos as aberturas de intensificador e diferentes modos de dose.
- Verificação do ajuste automático da abertura do colimador
- Extensão de campo
- Avaliação da mínima distância de operação
- Avaliação da Taxa de Imagens em modo CINE
- Avaliação da Frequência de Pulso
- Avaliação da Taxa de Kerma no Ar típica e taxa de Kerma no ar máxima na entrada da pele do Paciente.
- Avaliação da Taxa Máxima na entrada do intensificador de imagem em todas as aberturas de II e diferentes modos de aquisição.
- Avaliação da Taxa de Kerma no Ar na superfície de entrada em todas as aberturas de II e modos de aquisição, usando simulador de 30 x 30 x 20 cm de água ou 30 x 30 x 18,5 cm de PMMA.

São Paulo, 29 de abril de 2019

1.5. Os testes realizados nos equipamentos de Raios X tipo Arco C são:

- Avaliação do Sistema de alinhamento do eixo central do feixe de Raios X
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade da Tensão Do Tubo (Escopia e Grafia)
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade do Tempo de Exposição (Escopia e Grafia)
- Avaliação da Reprodutibilidade e Linearidade da Taxa de Kerma no Ar
- Determinação da Camada Semirredutora
- Medição do Rendimento do Tubo de Raios X
- Avaliação da Reprodutibilidade e compensação do Controle Automático de Exposição (AEC) em todas as aberturas de intensificador
- Aferição das dimensões do ponto focal
- Aferição do tempo acumulado de escopia e acionamento do alerta (5 min)
- Avaliação da Taxa de Kerma típica e taxa de Kerma no ar máxima na pele do paciente
- Avaliação da resolução espacial de Alto Contraste em todos as aberturas de intensificador e modos de dose.
- Verificação da discriminação de Baixo Contraste em todos as aberturas de intensificador e modos de dose.
- Verificação do ajuste automático da abertura do colimador em Fluoroscopia
- Extensão de campo
- Avaliação da mínima distância de operação
- Avaliação da Taxa de Kerma no Ar típica e taxa de Kerma no ar máxima na entrada da pele do Paciente.
- Avaliação da Taxa Máxima na entrada do intensificador de imagem em todas as aberturas de II e modos de aquisição.
- Avaliação da Taxa de Kerma no Ar na superfície de entrada em todas as aberturas de II e modos de aquisição, usando simulador de 30 x 30 x 20 cm de água ou 30 x 30 x 18,5 cm de PMMA.
- Avaliação da Radiação espalhada a 1 e 2 metros usando simulador 30 x 30 x 20 cm de água ou 30 x 30 x 18,5 de PMMA.

São Paulo, 29 de abril de 2019

1.6. Os testes realizados nos equipamentos de mamografia são:

- Avaliação do Sistema de Colimação
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade da Tensão de Pico (Quilovoltagem)
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade do Tempo de Exposição (Se aplicável)
- Avaliação do Desempenho do Controle de Densidade
- Avaliação da Reprodutibilidade da Taxa de Kerma no Ar
- Linearidade da Taxa de Kerma no Ar com o mAs
- Determinação da Camada Semirredutora
- Medição do Rendimento do Tubo de Raios X
- Avaliação da Reprodutibilidade do Controle Automático de Exposição (AEC)
- Aferição das dimensões do ponto focal
- Determinação da força de compressão
- Avaliação da Qualidade da Imagem mamográfica com Objeto Simulador específicos (**ACR, CDMAM, Anatômico e ACR pequeno**)
- Medição da Dose de Entrada na Pele através do objeto simulador (Phantom) padrão no sistema automático
- Determinação da Dose Glandular Média
- Avaliação da curva da Razão Contraste-Ruído
- Função Resposta do Detector
- Função Transferência de Modulação (MTF)
- Uniformidade do Detector
- Artefatos de Ghost

1.7. Os testes realizados nos equipamentos de tomografia computadorizada são:

- Avaliação do alinhamento da mesa em relação ao Gantry
- Avaliação da exatidão do deslocamento longitudinal da mesa
- Verificação da inclinação do Gantry

Protocolos (2 protocolos axiais, Crânio helicoidal (adulto e infantil), Abdômen Helicoidal (Adulto e infantil) e Coluna Lombar Helicoidal):

- Medidas de Ruído, exatidão e uniformidade do número de CT
- Determinação da resolução espacial de Alto Contraste

São Paulo, 29 de abril de 2019

- Determinação de Baixo Contraste e Razão Contraste Ruído
- Verificação da espessura de corte
- Dosimetria (CTDI_w, CTDI_{vol}) realizada com os phantoms de 32 e 16 cm simulando Corpo e Crânio respectivamente para os protocolos de Abdômen e Crânio, Adulto e infantil, Coluna lombar. De acordo com os protocolos do ACR.
Comparação do valor indicado pelo equipamento e medido do CTDI_{vol}

1.8. Testes Equipamentos de Radiologia Computadorizada

- Ruído
- Uniformidade
- Calibração do indicador de exposição
- Linearidade de Resposta e Autoranging
- Uniformidade e limite de resolução
- Sensibilidade de baixo contraste
- Linearidade espacial
- Função transferência de modulação
- Ciclo de apagamento
- Taxa de transferência da placa de imagem.

1.9. Testes para a Avaliação do Negatosópio:

- Luminância (cd/m²)
- Uniformidade

1.10. Avaliação da impressora DRY:

- Curva sensitométrica.
- Impressão e análise dos padrões de imagem.

1.11. Avaliação da integridade dos acessórios plumbíferos (EPI):

- Verificação da integridade dos acessórios plumbíferos.

1.1. Sensitometria

- Verificação da sensitometria nas unidades com raios X convencional.

São Paulo, 29 de abril de 2019

Os testes de Controle de Qualidade dos equipamentos radiológicos geram o Relatório Técnico de Controle de Qualidade onde constam os dados de desempenho do equipamento, a avaliação da conformidade com relação às exigências e/ou recomendações dos organismos apropriados além do resultado final do desempenho do equipamento.

2. Realização dos testes de Levantamento Radiométrico Ambiental e avaliação da radiação de fuga do tubo de Raios X em equipamentos radiológicos.

Os testes de levantamento radiométrico ambiental têm por finalidade a aferição dos níveis de exposição nas circunvizinhanças das salas radiológicas a fim de verificar a eficácia da atenuação da radiação nas paredes planejadas conforme memorial de cálculo de blindagem estrutural.

Como resultados, geram o Relatório Técnico de Levantamento Radiométrico Ambiental onde constam os dados de desempenho das barreiras de proteção e a avaliação da conformidade com relação às exigências e/ou recomendações dos organismos apropriados.

3. Elaboração do Memorial Descritivo, Plano de Proteção Radiológica, Memorial de Cálculo de Blindagem, Programa de Garantia de Qualidade

O Memorial Descritivo contém informações dos procedimentos radiológicos realizados pelo serviço, dados de responsáveis técnicos, responsáveis legais e supervisores de proteção radiológica, descrição dos equipamentos e outras informações relevantes aos organismos fiscalizadores das práticas.

Neste documento, deve estar previsto o cumprimento do Plano de Proteção Radiológica, o qual é parte integrante do PPRA, e que descreve os procedimentos adotados para minimizar as exposições aos raios X e os riscos de acidentes com radiação.

O Memorial de Cálculo de Blindagem tem por finalidade comprovar a espessura mínima de blindagem para fins de **proteção radiológica e segurança no trabalho com radiação ionizante** da sala radiológica.

Também inclui o Programa de Garantia da Qualidade, caracterizado por um conjunto de ações sistemáticas e planejadas visando garantir a confiabilidade adequada do funcionamento de uma estrutura, sistema, componente ou procedimento, de acordo com um padrão aprovado. Este programa engloba as ações de controle de qualidade da imagem

São Paulo, 29 de abril de 2019

radiográfica, controle do processamento dos filmes e análise estatísticas de filmes inutilizados, otimização das técnicas de radiográficas, elaboração de uma tabela de exposição, entre outros processos que visam a garantia do padrão de desempenho.

4. Assessoria em física médica e radioproteção

Os serviços de assessoria terão por finalidade o auxílio nas questões de física médica e radioproteção, com a possibilidade de realização dos cálculos de blindagens estruturais, orientação na distribuição e layout de salas radiológicas, indicação ou detalhamento das especificações técnicas dos aparelhos emissores de radiação ionizante, entre outros.

Também se dará através de auditorias periódicas nos serviços de radiologia com o intuito de verificar e orientar as equipes quanto à documentação exigida no que compete à física médica e proteção radiológica em eventuais fiscalizações.

5. Supervisão Radiológica em Dosimetria

A supervisão radiológica em dosimetria garante o controle sobre a monitoração das doses individuais recebidas pelos indivíduos ocupacionalmente expostos, com a elaboração dos relatórios de níveis de investigação e respostas aos organismos competentes.

6. Descrição dos Equipamentos:

- Acessórios Plumbíferos 1000
- Angiografia (Hemodinâmica) 6
- Cassetes / Chassis 4000
- Densitometria Óssea 8
- Fluoroscopia 66
- Mamografia 44
- Raios X Fixo 121
- Raios X Móvel 138
- Raios X Odontológico / Panorâmico 6
- Raios X Telecomandado 18
- Tomografia 54

São Paulo, 29 de abril de 2019

7. Unidades:

CNPJ FATURAMENTO	Descrição	Endereço
	SEDE - MATRIZ	Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo - SP Cep 01310-915
CNPJ 55.401.178/0001-36 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo - SP Cep 01310-915	PMD - QUARTEIRAO DA SAUDE - DIADEMA	AV. Antonio Piranga, 700 - CEP: 09911-160
	HOSP. MUNICIPAL DE DIADEMA - DIADEMA	Av. Piraporinha, 1682 - Vila Nogueira, Diadema - SP, 09950-000
	UBS PAINEIRAS - DIADEMA	Rua Javari, 635, Taboão - Diadema
	UBS ELDORADO - DIADEMA	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 288 - Jardim Eldorado
CNPJ 55.401.178/0009-93 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo - SP Cep 01310-915	JD SARAH - HM PROF. MARIO DEGNI - SMS CO	Rua Lucas de Leyde, 257 - Vila Antonio - CEP: 05376-010
	CRT ANDRE GRABOIS - SMS CO	Rua Frederico Alvarenga, 259 5º andar - Parque Dom Pedro II - CEP:01020-030
	PSM DR. CAET VIRG NETO (BUTANTA) - SMS CO	Rua Augusto Farina, 1125 - JD Pinheiro - CEP:05594-001
	UBS ALTO DE PINHEIROS - SMS CO	Av. Queirós Filho, 313. Vila Leopoldina - São Paulo - SP CEP 05319-000
	HOSP. MUN. PIRITUBA - SMS CO	Av. Menotti Laudisio, 100 – Pirituba - CEP: 02945-000
	AE PIRITUBA - SMS CO	Av. Menotti Laudisio, 100 – Pirituba - CEP: 02945-000
	AE PERUS - SMS CO	Rua Julio de Oliveira, 80 – Vila Flamengo
	DST/AIDS NOSSA SRA. DO O - SMS CO	Av. Itaberaba, 1377 – Freguesia do Ó
	AE ARMANDO A. PUPO - SMS CO	Av. Nova Cantareira, 1467 – Tucuruvi
	HOSP. MUN. V. N. CACHOEIRINHA - SMS CO	Av. Deputado Emilio Carlos, 3100
	UBS DONA MARIQUINHA SCIACIA - SMS CO	Av Dr. José Vicente, 39
	UBS VILA DE TAIPAS - SMS CO	Av. Elísio Teixeira Leite, 7703 – Jaraguá
	AMA SE - SMS CO	R. Frederico Alvarenga, 259 - Sé, São Paulo - SP, 01020-030
CNPJ 55.401.178/0008-02 Avenida Paulista, 1294 21º	AE/AMA TITO LOPES DA SILVA - SMS LE	Rua Prof. Antonio Gama de Cerqueira, 347 -Vila Americana - CEP:0801-0130

São Paulo, 29 de abril de 2019

andar Bela Vista - São Paulo-SP Cep 01310-915	ERMELINO - HM PROF. ALIP C NETO - SMS LE	Alameda Rodrigo de Brum, 1989- Ermelino Matarazzo - CEP:03807-230
	SAO MIGUEL - HM TIDE SETUBAL - SMS LE	Rua. DR. José Gruilherme Eiras, 123 - São Miguel Paulista- CEP: 08010-220
	AE JOSE BONIFACIO IV - ITAQUERA - SMS LE	Rua Andreas Amon, 150 - Itaquera - Boni iv - CEP:08255-130
	ITAQ/PLAN - HM PROF. WALD PAULA - SMS LE	Rua Augusto Carlos Baumann, 1.074 - Itaquera - CEP: 08210-590
CNPJ 55.401.178/0006-40 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo-SP Cep 01310-915	AE/CEO/AMA DR. FLAV GIAN - IPIR - SMS SD	Rua Xavier de Almeida, 210- Ipiranga - SP - CEP: 04211-000
	TATUAPE - HM DR. CARM CARICCHIO - SMS SD	AV. Celso Garcia, 4815- Tatuapé - CEP: 03063-000
	HM MOOCA DR IGN PROENCA DE GOUV - SMS SD	Rua Juventus, 562 - Mooca - CEP:03124-020
	VILA INHOCUNE HM DR. ALEX ZAIO - SMS SD	Rua Alves Maldonado, 128 - Jardim São Paulo, CEP:00652-050
	JABAQUARA HM DR ARTHUR R SABOYA - SMS SD	AV. Fransisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860- Jabaquara - CEP:04330-020
	UBS/AMA DR GER DA SILVA FERREIR - SMS SD	AV. Engenheiro Armando de Arruma Pereira, 2944- Vila do Encontro- CEP: 04308-001
	AE/CEO CECI DR ALEX KALIL YASBEK- SMS SD	AV. Ceci, 2235 - Planalto Paulista - CEP:04065-004
	JD IVA HM DR BENED MONTENEGRO - SMS SD	Rua Antonio Lázaro, 226 - JD. Iva - CEP: 03921-080
	AE VILA PRUDENTE - SMS SD	Praça do Centenário de Vila Prudente, 108 - Vila Prudente - CEP:03132-050
	UBS JARDIM GUAIRACA - SMS SD	Rua Erva Imperial, 501 - JD. Guaraica - CEP:03244-030
	UPA VILA SANTA CATARINA - SMS SD	R. Cidade de Bagdá, 529 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP, 04377-035
CNPJ 55.401.178/0007-21 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo-SP Cep 01310-915	CAMPO LIMPO HM DR FERN M P DA ROC- SMS SUL	Estrada de Itapecirica, 1661 - Campo Limpo - CEP:05835-005
	CR DST/AIDS SANTO AMARO - SMS SUL	Rua Carlos Gomes, 695 - Santo Amaro - CEP:04743-050
	UBS JARDIM MITSUTANI - SMS SUL	Rua Frei Xisto Teuber, 50
	CRT SANTO AMARO - SMS SUL	R. Padre José de Anchieta, 640 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04733-000
CNPJ 55.401.178/0010-27 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo-SP Cep 01310-915	HOSP. EST. PEROLA BYINGTON - SEDI III	AV. Brigadeiro Luis Antonio, 683 - CEP: 01317-000 - SP
	IPIRANGA - HOSP. EST. DO IPIR - SEDI III	AV. Nazaré , 28- Ipiranga - CEP:04262-000
	HOSP. EST. V. N. CACHOEIRINHA - SEDI III	AV. Deputado Emilio Carlos, 3000- Vila Nova Cachoeirinha- CEP:02720-000
	HOSP. GERAL DE TAIPAS - SEDI III	AV. Elio Teixeira Leite, 6999 - CEP:02810-000 - São Paulo -SP

São Paulo, 29 de abril de 2019

OSASCO - HOSP. EST. DE OSASCO - SEDI III	Rua Ary Barrozo, 355 - Presidente Altino - CEP:06216-240- Osasco -SP	
COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABA - SEDI III	Rua Claudio Manoel da Costa, 259 - JD Vergueiro - CEP: 18030-008	
H G DE SAO MATEUS DR. MAN BIF - SEDI III	Rua Ângelo de Cândia, 540 - CEP:03958-000	
HOSP EST. GERAL DE GUAIANAZES - SEDI III	AV. Miguel Achiolé da Fonseca, 1092- CEP:08461-110- Guaianazes-JD. São Paulo- SP	
AMBULATORIO VARZEA DO CARMO - SEDI III	Rua Leopoldo Miguez, 327- Cambuci - CEP: 01518-020 - São Paulo	
HOSP. INFANTIL DARCY VARGAS - SEDI III	Rua Ceratiko de Assis Carvalho, 34 Morumbi - CEP:05614-040- São Paulo	
HOSP. EST. DE MIRANDOPOLIS - SEDI III	AV. DR. Raul da Cunha Bueno, 585 Mirandópolis SP, CEP: 16800-000	
HOSP EST GUILH ALVARO- SANTOS - SEDI III	Rua Oswaldo Cruz, 197 - Boqueirão - CEP:11045-904 - Santos - SP	
HOSP. MAT. LEONOR MENDES BAR - SEDI III	AV. Celso Garcia, 2477 - CEP:03015-100- São Paulo	
HOSP. MAT. INTERLAGOS - SEDI III	Rua Guaiuba, 312, Cidade Dutra - SP	
CONJ. HOSPITALAR DO MANDAQUI - SEDI III	Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Prédio Miguel Pereira	
HOSP. RETAGUARDA S. JOSE. - SEDI III	Rua Engenheiro Prudente Meireles de Moraes, 646 - Vila Adyana - São José dos Campos - SP	
UNIDADES MOVEIS - SEDI III	Sem endereço fixo	
HOSP. VILA PENTEADO - SEDI III	Av. Min. Petrônio Portela, 1800 - Jardim Iracema, São Paulo - SP, 02802-120	
OSASCO - TA RESSONANCIA MAG - SEDI III	Rua Ary Barrozo, 355 - Presidente Altino - CEP:06216-240- Osasco -SP	
HOSP. GERAL DE PROMISSAO - SEDI III	Av. General Eurico Gaspar Dutra : 620 - Centro - Promissão - Cep: 16370-000	
HOSP. REGIONAL DE PRES. PRUDENTE - SEDI III	R. José Bongiovani, 1297 - Cidade Universitária, Pres. Prudente - SP, 19050-680	
AME DE PRESIDENTE PRUDENTE - SEDI III	R. José Bongiovani, 1297 - Cidade Universitária, Pres. Prudente - SP, 19039-230	
CNPJ 55.401.178/0011-08 Avenida 2, S/Nº, Quadra 1-B, Lote 48/50, Sala 909/910, Ed. Montreal – Bairro: Cidade Vera Cruz, Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás- CEP: 74.980-970	HOSP URG APAR DE GOIANIA - HUAPA - GOIAS	Avenida Diamante, Quadra 2a - Goiania -Goiás - CEP: 74969-210
	HOSP. URG DE GOIANIA - HUGO - GOIAS	Avenida Primeira Radial, Goiânia -Goiás - CEP:74820-300
	HOSP. GERAL DE GOIANIA - HGG - GOIAS	HGG - Avenida Anhanguera, 4379 – Goiânia – Goiás - CEP:74125-015
	HOSP. DE DOENCAS TROPICAIS - HDT - GOIAS	Av. Contorno s/nº, – Goiânia – Goiás – CEP 74.853-120
	H. MATERNAL INFANTIL - HMI - GOIAS	Rua R-7, Goiânia -Goiás - CEP:74530-020

São Paulo, 29 de abril de 2019

	H. URGENCIAS DE GOIANIA - HUGOL - GOIAS	GO-070 KM 05 BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74.463-350 Goiânia-GO
CNPJ 55.401.178/0005-60 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo- SP Cep 01310-915	CRI NORTE - SEDI I	Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Mandaqui
	COMPLEXO HOSPITALAR MANDAQUI - SEDI I	Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Mandaqui
	AME CARAPICUIBA - SEDI I	Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1304 - Cohab V
	AME INTERLAGOS - SEDI I	Rua Arthur Nascimento Junior, 120
	HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI - SEDI I	Rua Ari Barroso, S/N - Jardim Nova Itapevi
	HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA - SEDI I	Rua João Francisco de Moura 251, Vila Campo Grande
	AME ITAPEVI - SEDI I	Av. Presidente Vargas, 215 - Jardim Nova Itapevi - Itapevi
	AME JARDIM DOS PRADOS - SEDI I	Rua Sant'Ana, 275 - Vila São Pedro
	HOSPITAL GERAL GRAJAU - SEDI I	Rua Francisco Otávio Pacca, 180 - Grajáu
	HOSP EST AMERICO BRASILIENSE - SEDI I	Alameda Deputado Aldo Lupo, 1260 - Américo Brasiliense
	HOSP. EST. BRIGADEIRO - SEDI I	Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 2651 - CEP: 01401-901 - São Paulo SP
	HOSP. REGIONAL SUL - SEDI I	Rua Adolfo Pinheiro, 122 Santo Amaro
	HOSP. INFANTIL CANDIDO FONTOURA - SEDI I	Rua Siqueira Bueno, 1757 - Água Rasa, São Paulo - SP, 03173-010
	MOGI DAS CRUZES (LUZIA DE P M) - SEDI I	Rua Manoel de Oliveira, S/N - Vila Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, 08773-130
CNPJ 55.401.178/0002-17 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo- SP Cep 01310-915	C HOSP MARIA B MARCIA B E EURYCLES - SCS	Rua São Paulo, 1840- CEP: 09541-110
	CENTRO DE APOIO A MULHER (CAISM) - SCS	Rua Herculano de Freitas, 200- CEP: 09520-280
	H. EMERGENCIAS ALBERT SABIN - SCS	Rua Aurélia, 101- CEP: 09551-340
	H. M. SAO CAETANO - SCS	Rua Espírito Santo, 277 - Santo Antônio - 2º Andar SCS - CEP: 09530-701
CNPJ 55.401.178/0001-36 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo- SP Cep 01310-915	HOSP. SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL- HSPM	Rua Castro Alves, 131 3º andar Vergueiro - São Paulo SP CEP: 01532-000
CNPJ 55.401.178/0001-36 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo- SP Cep 01310-915	INST.ASSIST.MED.SERV.PUB EST IAMSPE	Rua Borges Lagoa, 1755, Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04038-034

São Paulo, 29 de abril de 2019

8. Investimento e Forma de Pagamento:

8.1. Contrato 36 meses

O valor do total para três anos (36 meses) para realização dos serviços, incluindo os testes de **Controle de Qualidade, Levantamento Radiométrico, Elaboração do Plano de Proteção Radiológica e Assessoria em Física Médica** nos equipamentos citados acima, é de R\$ 3.628.500,00 (Três milhões, seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) de acordo com o ANEXO I.

Fica estabelecido que o pagamento do contrato será divido em 36 (vinte e quatro) parcelas fixas de R\$ 100.791,67 (Cem mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) mensais.

O pagamento será realizado em depósito em conta corrente empresarial mediante a emissão mensal da nota fiscal de acordo com o item 9.5 da coleta de preços 04/2019.

(A forma de faturamento e pagamento para a FIDI ocorre da seguinte forma, para as notas fiscais e boletos bancários emitidos e enviados até o dia 10 (dez) do mês vigente, os pagamentos serão realizados no dia 17 (dezessete) do mês subsequente e para as notas fiscais e boletos bancários emitidos e enviados entre os dias 11 (onze) e 25 (vinte e cinco) do mês vigente, o pagamento se dará no dia 25 do mês subsequente. Não serão aceitos boletos bancários ou notas fiscais enviadas no período compreendido entre o dia 26 (vinte e seis) e o último dia do mês vigente).

9. Dados bancários para pagamento.

O pagamento será realizado em depósito em conta corrente empresarial mediante a emissão mensal da nota fiscal em conta empresarial:

Banco: 001

Agência: 1898-8

Conta Corrente: 24671-9

10. Prazos

A contratada compromete-se da entrega dos relatórios e documentos em prazo inferior a 20 dias corridos, contados após a execução dos serviços técnicos solicitados.

O Contrato terá vigência mínima de 36 (Trinta e seis) meses, podendo ser renovado após este prazo considerando a variação do IGP-M dos últimos 12 meses.

São Paulo, 29 de abril de 2019

OBSERVAÇÕES:

1. Os gastos com estada e transporte correrão por conta da empresa contratada, o que ocasionará nenhum ônus para a empresa contratante.
2. Após o fechamento do serviço e a entrega dos relatórios, em caso de inconformidades nos testes, as visitas de retorno para verificação e validação dos ajustes de manutenção será isenta de custos para a contratante. Para qualquer solicitação de serviço extra de assessoria, necessidade de repetição de testes após o retorno, mudança física/estrutural da sala, troca de equipamentos e/ou peças, será cobrado o valor avulso do serviço estipulado no Contrato de Prestação de Serviços.
3. Para otimização do serviço a ser prestado, é interessante que a contratante solicite que um técnico de manutenção de cada equipamento, que seja de sua confiança e capacitado, acompanhe os testes de Controle de Qualidade que serão realizados pela contratada, de tal forma que ao passo que surgirem os problemas no decorrer do trabalho, os mesmos já sejam sanados de imediatos. Desta forma não se fará necessário a repetição posterior dos testes e não gerará custos extras para a parte contratante.

À disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Felipe Favaro Capeleti
Físico Especialista em Radiodiagnóstico
ABFM - RX - 391/1608

ANEXO I



PROPOSTA

CNPJ:

N.º 2019/M0415

13.570.157/0001-02

Data: Empresa:

29/04/2019 GMP Consultoria em Radioproteção e Física Médica e Assessoria Ltda.

Solicitante: FIDI - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem

Quantidade	Equipamento	Descrição do Serviço	Valor anual por equipamento	Valor anual Total	Valor Total para 36 meses
1000	Acessórios Plumbíferos	Controle de qualidade	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
6	Angiografia (Hemodinâmica)	Controle de Qualidade Levantamento Radiométrico Avaliação da Radiação de Fuga	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
4000	Cassetes / Chassis	Controle de Qualidade	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
8	Densitometria Óssea	Levantamento Radiométrico Avaliação da Radiação de Fuga	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
66	Fluoroscopia	Controle de Qualidade Levantamento Radiométrico Avaliação da Radiação de Fuga	R\$ 2.500,00	R\$ 165.000,00	R\$ 495.000,00
44	Mamografia	Controle de Qualidade Levantamento Radiométrico Avaliação da Radiação de Fuga	R\$ 2.500,00	R\$ 110.000,00	R\$ 330.000,00
121	Raios X Fixos	Controle de Qualidade Levantamento Radiométrico Avaliação da Radiação de Fuga	R\$ 2.500,00	R\$ 302.500,00	R\$ 907.500,00
138	Raios X Móveis	Controle de Qualidade Levantamento Radiométrico Avaliação da Radiação de Fuga	R\$ 2.500,00	R\$ 345.000,00	R\$ 1.035.000,00
6	Raios X Odontológicos / Panorâmico	Controle de Qualidade Levantamento Radiométrico Avaliação da Radiação de Fuga	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
18	Raios X Telecomandado	Controle de Qualidade Levantamento Radiométrico Avaliação da Radiação de Fuga	R\$ 2.500,00	R\$ 45.000,00	R\$ 135.000,00
54	Tomografia	Controle de Qualidade Levantamento Radiométrico Avaliação da Radiação de Fuga	R\$ 2.500,00	R\$ 135.000,00	R\$ 405.000,00
TOTAL PARA 12 MESES			R\$	1.209.500,00	
TOTAL PARA 36 MESES			R\$	3.628.500,00	
VALOR TOTAL DIVIDIDO EM 36 x			R\$	100.791,67	

ESTA PROPOSTA É VÁLIDA POR 3 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Físico: Felipe Favaro Capeleti

São Paulo, 29 de abril de 2019

Proposta para Assessoria em Física Médica e Radioproteção

Elaboração:

GMP – Consultoria em Radioproteção e Física Médica e Assessoria Ltda.

CNPJ: 13.570.157/0001-02

Número CEVS: 355030890-864-013891-2-2

Rua Marques de Itu, 408 – Sala 53

Vila Buarque – São Paulo/SP

CEP: 01223-001

Tel/Fax: (11) 2503-6838 / 2503-6839

Email: contato@gmpbrasil.com.br

Site: www.gmpbrasil.com.br

Físicos Responsáveis:

Rafael Eidi Goto

Telefone: (11) 97143 3433

e-mail: rafael@gmpbrasil.com.br

Felipe Fararo Capeleti

Telefone: (11) 97565-0833

e-mail: felipe@gmpbrasil.com.br

A/C

FIDI - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem

São Paulo, 29 de abril de 2019

Considerações Iniciais sobre o Programa de Garantia da Qualidade:

De acordo com a Portaria nº. 453/98 do Ministério da Saúde, “Diretrizes de Proteção Radiológica em Radiodiagnóstico Médico e Odontológico” o **Programa de Garantia da Qualidade** é um conjunto de ações sistemáticas e planejadas visando garantir a confiabilidade adequada quanto ao funcionamento de uma estrutura, sistema, componentes ou procedimentos, de acordo com um padrão aprovado. Em radiodiagnóstico, estas ações devem resultar na produção continuada de imagens de alta qualidade com o mínimo de exposição para os pacientes e operadores. A parte do programa de garantia de qualidade que consiste do conjunto das operações destinadas a manter ou melhorar a qualidade é chamada de **Controle de Qualidade**.

Controle de Qualidade em raios X representa o conjunto de testes que tem por finalidade avaliar a performance do equipamento. A partir dos resultados pode-se inferir a qualidade da imagem produzida, assim como as questões envolvendo a radioproteção e também prover ações corretivas quando aplicáveis. Os testes têm como base os requisitos técnicos estabelecidos nas normas nacionais complementadas de recomendações internacionais (Protocolo Europeu, ACR e AAPM). Os testes de controle de qualidade são ações que, quando executadas com suas respectivas periodicidades, visam garantir que todos os procedimentos estão otimizados considerando-se o compromisso da qualidade da imagem clínica e as doses de radiação, observando-se o Princípio da Otimização de Dose (ALARA – Doses tão baixas quanto razoavelmente exequíveis), preconizado pela Portaria nº 453/98 MSVS. Após a análise dos dados coletados nos testes, será fornecido ao serviço um relatório apresentando resumidamente os procedimentos realizados, os equipamentos utilizados, os resultados obtidos, os problemas encontrados, soluções adotadas e recomendações ao serviço de raios X.

1. Realização dos testes de Controle de Qualidade em equipamentos radiológicos

Os testes de Controle de Qualidade serão realizados anualmente, semestralmente e bienal conforme exigência da Portaria MS 453/98 e abrangerá os testes propostos para os sistemas digitais conforme recomendações de organismos internacionais tais como, The **American Association of Physicists in Medicine** (AAPM), **International Atomic Energy Agency** (IAEA), **European Reference Organisation for Quality Assured Breast Screening and Diagnostic Services** (EUREF), **Sociedad Española de Radiología Médica** (SERAM), **American College of Radiology** (ACR), entre outros.

São Paulo, 29 de abril de 2019

1.1. Os testes realizados nos equipamentos de raios X são:

- Avaliação do Sistema de Colimação e alinhamento do eixo central do feixe de Raios X (Mesa e Mural)
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade da Tensão Do Tubo (Foco Fino e Grosso)
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade do Tempo de Exposição (Foco Fino e Grosso)
- Avaliação da Reprodutibilidade e Linearidade da Taxa de Kerma no Ar
- Determinação da Camada Semirreductora
- Medição do Rendimento do Tubo de Raios X
- Avaliação da Reprodutibilidade e compensação do Controle Automático de Exposição (AEC)
- Aferição das dimensões do ponto focal
- Medição das Doses de Entrada na pele
- Alinhamento de grade da mesa e estativa
- Avaliação da Qualidade da Imagem (CDRAD, NORMI, Baixo Contraste, MTF)
- Avaliação da uniformidade do detector (Se aplicável)
- Avaliação do Ghost (Se aplicável)

1.2. Os testes realizados nos equipamentos de raios X portáteis são:

- Avaliação do Sistema de Colimação e alinhamento do eixo central do feixe de Raios X
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade da Tensão Do Tubo (Foco Fino e Grosso)
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade do Tempo de Exposição (Foco Fino e Grosso)
- Avaliação da Reprodutibilidade e Linearidade da Taxa de Kerma no Ar
- Determinação da Camada Semirreductora
- Medição do Rendimento do Tubo de Raios X
- Aferição das dimensões do ponto focal
- Medição das Doses de Entrada na pele
- Avaliação da Qualidade da Imagem (CDRAD, NORMI, Baixo Contraste, MTF)
- Medição das radiação espalhada a 1 e 2 metros usando simulador 30 x 30 x 20 cm de água ou 30 x 30 x 18,5 cm de PMMA .

1.3. Os testes realizados nos equipamentos de Hemodinâmica

- Avaliação do Sistema de alinhamento do eixo central do feixe de Raios X
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade da Tensão Do Tubo (Escopia e Grafia)
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade do Tempo de Exposição (Escopia e Grafia)
- Avaliação da Reprodutibilidade e Linearidade da Taxa de Kerma no Ar
- Determinação da Camada Semirredutora
- Medição do Rendimento do Tubo de Raios X
- Avaliação da Reprodutibilidade e compensação do Controle Automático de Exposição (AEC) em todas as aberturas de intensificador
- Aferição das dimensões do ponto focal
- Medição das Doses de Entrada na pele (radiografia)
- Aferição do tempo acumulado de escopia e acionamento do alerta
- Avaliação da Taxa de Kerma típica e taxa de Kerma no ar máxima na pele do paciente
- Avaliação da resolução espacial de Alto Contraste em todos as aberturas de intensificador e modos de dose.
- Verificação da discriminação de Baixo Contraste em todos as aberturas de intensificador e modos de dose.
- Verificação do ajuste automático da abertura do colimador
- Extensão de campo
- Avaliação da mínima distância de operação
- Avaliação da Taxa de Imagens em modo CINE
- Avaliação da Frequência de Pulso
- Avaliação da Taxa de Kerma no Ar típica e taxa de Kerma no ar máxima na entrada da pele do Paciente.
- Avaliação da Taxa Máxima na entrada do intensificador de imagem em todas as aberturas de II e modos de aquisição.
- Avaliação da Taxa de Kerma no Ar na superfície de entrada em todas as aberturas de II e modos de aquisição, usando simulador de 30 x 30 x 20 cm de água ou 30 x 30 x 18,5 cm de PMMA.

São Paulo, 29 de abril de 2019

1.4. Os testes realizados nos equipamentos de Escopia

- Avaliação do Sistema de alinhamento e colimação do eixo central do feixe de Raios X
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade da Tensão Do Tubo (Escopia e Grafia)
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade do Tempo de Exposição (Escopia e Grafia)
- Avaliação da Reprodutibilidade e Linearidade da Taxa de Kerma no Ar
- Determinação da Camada Semirredutora
- Medição do Rendimento do Tubo de Raios X
- Avaliação da Reprodutibilidade e compensação do Controle Automático de Exposição (AEC) em todas as aberturas de intensificador
- Aferição das dimensões do ponto focal
- Medição das Doses de Entrada na pele (radiografia)
- Alinhamento de grade da mesa e estativa (se aplicável)
- Avaliação da Qualidade da Imagem
- Aferição do tempo acumulado de escopia e acionamento do alerta
- Avaliação da Taxa de Kerma típica e taxa de Kerma no ar máxima na pele do paciente
- Avaliação da resolução espacial de Alto Contraste em todos as aberturas de intensificador e diferentes modos de dose.
- Verificação da discriminação de Baixo Contraste em todos as aberturas de intensificador e diferentes modos de dose.
- Verificação do ajuste automático da abertura do colimador
- Extensão de campo
- Avaliação da mínima distância de operação
- Avaliação da Taxa de Imagens em modo CINE
- Avaliação da Frequência de Pulso
- Avaliação da Taxa de Kerma no Ar típica e taxa de Kerma no ar máxima na entrada da pele do Paciente.
- Avaliação da Taxa Máxima na entrada do intensificador de imagem em todas as aberturas de II e diferentes modos de aquisição.
- Avaliação da Taxa de Kerma no Ar na superfície de entrada em todas as aberturas de II e modos de aquisição, usando simulador de 30 x 30 x 20 cm de água ou 30 x 30 x 18,5 cm de PMMA.

São Paulo, 29 de abril de 2019

1.5. Os testes realizados nos equipamentos de Raios X tipo Arco C são:

- Avaliação do Sistema de alinhamento do eixo central do feixe de Raios X
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade da Tensão Do Tubo (Escopia e Grafia)
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade do Tempo de Exposição (Escopia e Grafia)
- Avaliação da Reprodutibilidade e Linearidade da Taxa de Kerma no Ar
- Determinação da Camada Semirredutora
- Medição do Rendimento do Tubo de Raios X
- Avaliação da Reprodutibilidade e compensação do Controle Automático de Exposição (AEC) em todas as aberturas de intensificador
- Aferição das dimensões do ponto focal
- Aferição do tempo acumulado de escopia e acionamento do alerta (5 min)
- Avaliação da Taxa de Kerma típica e taxa de Kerma no ar máxima na pele do paciente
- Avaliação da resolução espacial de Alto Contraste em todos as aberturas de intensificador e modos de dose.
- Verificação da discriminação de Baixo Contraste em todos as aberturas de intensificador e modos de dose.
- Verificação do ajuste automático da abertura do colimador em Fluoroscopia
- Extensão de campo
- Avaliação da mínima distância de operação
- Avaliação da Taxa de Kerma no Ar típica e taxa de Kerma no ar máxima na entrada da pele do Paciente.
- Avaliação da Taxa Máxima na entrada do intensificador de imagem em todas as aberturas de II e modos de aquisição.
- Avaliação da Taxa de Kerma no Ar na superfície de entrada em todas as aberturas de II e modos de aquisição, usando simulador de 30 x 30 x 20 cm de água ou 30 x 30 x 18,5 cm de PMMA.
- Avaliação da Radiação espalhada a 1 e 2 metros usando simulador 30 x 30 x 20 cm de água ou 30 x 30 x 18,5 de PMMA.

São Paulo, 29 de abril de 2019

1.6. Os testes realizados nos equipamentos de mamografia são:

- Avaliação do Sistema de Colimação
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade da Tensão de Pico (Quilovoltagem)
- Avaliação da Exatidão e Reprodutibilidade do Tempo de Exposição (Se aplicável)
- Avaliação do Desempenho do Controle de Densidade
- Avaliação da Reprodutibilidade da Taxa de Kerma no Ar
- Linearidade da Taxa de Kerma no Ar com o mAs
- Determinação da Camada Semirredutora
- Medição do Rendimento do Tubo de Raios X
- Avaliação da Reprodutibilidade do Controle Automático de Exposição (AEC)
- Aferição das dimensões do ponto focal
- Determinação da força de compressão
- Avaliação da Qualidade da Imagem mamográfica com Objeto Simulador específicos (**ACR, CDMAM, Anatômico e ACR pequeno**)
- Medição da Dose de Entrada na Pele através do objeto simulador (Phantom) padrão no sistema automático
- Determinação da Dose Glandular Média
- Avaliação da curva da Razão Contraste-Ruído
- Função Resposta do Detector
- Função Transferência de Modulação (MTF)
- Uniformidade do Detector
- Artefatos de Ghost

1.7. Os testes realizados nos equipamentos de tomografia computadorizada são:

- Avaliação do alinhamento da mesa em relação ao Gantry
- Avaliação da exatidão do deslocamento longitudinal da mesa
- Verificação da inclinação do Gantry

Protocolos (2 protocolos axiais, Crânio helicoidal (adulto e infantil), Abdômen Helicoidal (Adulto e infantil) e Coluna Lombar Helicoidal):

- Medidas de Ruído, exatidão e uniformidade do número de CT
- Determinação da resolução espacial de Alto Contraste

São Paulo, 29 de abril de 2019

- Determinação de Baixo Contraste e Razão Contraste Ruído
- Verificação da espessura de corte
- Dosimetria (CTDI_w, CTDI_{vol}) realizada com os phantoms de 32 e 16 cm simulando Corpo e Crânio respectivamente para os protocolos de Abdômen e Crânio, Adulto e infantil, Coluna lombar. De acordo com os protocolos do ACR.
Comparação do valor indicado pelo equipamento e medido do CTDI_{vol}

1.8. Testes Equipamentos de Radiologia Computadorizada

- Ruído
- Uniformidade
- Calibração do indicador de exposição
- Linearidade de Resposta e Autoranging
- Uniformidade e limite de resolução
- Sensibilidade de baixo contraste
- Linearidade espacial
- Função transferência de modulação
- Ciclo de apagamento
- Taxa de transferência da placa de imagem.

1.9. Testes para a Avaliação do Negatosópio:

- Luminância (cd/m²)
- Uniformidade

1.10. Avaliação da impressora DRY:

- Curva sensitométrica.
- Impressão e análise dos padrões de imagem.

1.11. Avaliação da integridade dos acessórios plumbíferos (EPI):

- Verificação da integridade dos acessórios plumbíferos.

1.1. Sensitometria

- Verificação da sensitometria nas unidades com raios X convencional.

São Paulo, 29 de abril de 2019

Os testes de Controle de Qualidade dos equipamentos radiológicos geram o Relatório Técnico de Controle de Qualidade onde constam os dados de desempenho do equipamento, a avaliação da conformidade com relação às exigências e/ou recomendações dos organismos apropriados além do resultado final do desempenho do equipamento.

2. Realização dos testes de Levantamento Radiométrico Ambiental e avaliação da radiação de fuga do tubo de Raios X em equipamentos radiológicos.

Os testes de levantamento radiométrico ambiental têm por finalidade a aferição dos níveis de exposição nas circunvizinhanças das salas radiológicas a fim de verificar a eficácia da atenuação da radiação nas paredes planejadas conforme memorial de cálculo de blindagem estrutural.

Como resultados, geram o Relatório Técnico de Levantamento Radiométrico Ambiental onde constam os dados de desempenho das barreiras de proteção e a avaliação da conformidade com relação às exigências e/ou recomendações dos organismos apropriados.

3. Elaboração do Memorial Descritivo, Plano de Proteção Radiológica, Memorial de Cálculo de Blindagem, Programa de Garantia de Qualidade

O Memorial Descritivo contém informações dos procedimentos radiológicos realizados pelo serviço, dados de responsáveis técnicos, responsáveis legais e supervisores de proteção radiológica, descrição dos equipamentos e outras informações relevantes aos organismos fiscalizadores das práticas.

Neste documento, deve estar previsto o cumprimento do Plano de Proteção Radiológica, o qual é parte integrante do PPRA, e que descreve os procedimentos adotados para minimizar as exposições aos raios X e os riscos de acidentes com radiação.

O Memorial de Cálculo de Blindagem tem por finalidade comprovar a espessura mínima de blindagem para fins de **proteção radiológica e segurança no trabalho com radiação ionizante** da sala radiológica.

Também inclui o Programa de Garantia da Qualidade, caracterizado por um conjunto de ações sistemáticas e planejadas visando garantir a confiabilidade adequada do funcionamento de uma estrutura, sistema, componente ou procedimento, de acordo com um padrão aprovado. Este programa engloba as ações de controle de qualidade da imagem

São Paulo, 29 de abril de 2019

radiográfica, controle do processamento dos filmes e análise estatísticas de filmes inutilizados, otimização das técnicas de radiográficas, elaboração de uma tabela de exposição, entre outros processos que visam a garantia do padrão de desempenho.

4. Assessoria em física médica e radioproteção

Os serviços de assessoria terão por finalidade o auxílio nas questões de física médica e radioproteção, com a possibilidade de realização dos cálculos de blindagens estruturais, orientação na distribuição e layout de salas radiológicas, indicação ou detalhamento das especificações técnicas dos aparelhos emissores de radiação ionizante, entre outros.

Também se dará através de auditorias periódicas nos serviços de radiologia com o intuito de verificar e orientar as equipes quanto à documentação exigida no que compete à física médica e proteção radiológica em eventuais fiscalizações.

5. Supervisão Radiológica em Dosimetria

A supervisão radiológica em dosimetria garante o controle sobre a monitoração das doses individuais recebidas pelos indivíduos ocupacionalmente expostos, com a elaboração dos relatórios de níveis de investigação e respostas aos organismos competentes.

6. Descrição dos Equipamentos:

- Acessórios Plumbíferos 1000
- Angiografia (Hemodinâmica) 6
- Cassetes / Chassis 4000
- Densitometria Óssea 8
- Fluoroscopia 66
- Mamografia 44
- Raios X Fixo 121
- Raios X Móvel 138
- Raios X Odontológico / Panorâmico 6
- Raios X Telecomandado 18
- Tomografia 54

São Paulo, 29 de abril de 2019

7. Unidades:

CNPJ FATURAMENTO	Descrição	Endereço
	SEDE - MATRIZ	Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo - SP Cep 01310-915
CNPJ 55.401.178/0001-36 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo - SP Cep 01310-915	PMD - QUARTEIRAO DA SAUDE - DIADEMA	AV. Antonio Piranga, 700 - CEP: 09911-160
	HOSP. MUNICIPAL DE DIADEMA - DIADEMA	Av. Piraporinha, 1682 - Vila Nogueira, Diadema - SP, 09950-000
	UBS PAINEIRAS - DIADEMA	Rua Javari, 635, Taboão - Diadema
	UBS ELDORADO - DIADEMA	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 288 - Jardim Eldorado
CNPJ 55.401.178/0009-93 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo - SP Cep 01310-915	JD SARAH - HM PROF. MARIO DEGNI - SMS CO	Rua Lucas de Leyde, 257 - Vila Antonio - CEP: 05376-010
	CRT ANDRE GRABOIS - SMS CO	Rua Frederico Alvarenga, 259 5º andar - Parque Dom Pedro II - CEP:01020-030
	PSM DR. CAET VIRG NETO (BUTANTA) - SMS CO	Rua Augusto Farina, 1125 - JD Pinheiro - CEP:05594-001
	UBS ALTO DE PINHEIROS - SMS CO	Av. Queirós Filho, 313. Vila Leopoldina - São Paulo - SP CEP 05319-000
	HOSP. MUN. PIRITUBA - SMS CO	Av. Menotti Laudisio, 100 – Pirituba - CEP: 02945-000
	AE PIRITUBA - SMS CO	Av. Menotti Laudisio, 100 – Pirituba - CEP: 02945-000
	AE PERUS - SMS CO	Rua Julio de Oliveira, 80 – Vila Flamengo
	DST/AIDS NOSSA SRA. DO O - SMS CO	Av. Itaberaba, 1377 – Freguesia do Ó
	AE ARMANDO A. PUPO - SMS CO	Av. Nova Cantareira, 1467 – Tucuruvi
	HOSP. MUN. V. N. CACHOEIRINHA - SMS CO	Av. Deputado Emilio Carlos, 3100
	UBS DONA MARIQUINHA SCIACIA - SMS CO	Av Dr. José Vicente, 39
	UBS VILA DE TAIPAS - SMS CO	Av. Elísio Teixeira Leite, 7703 – Jaraguá
	AMA SE - SMS CO	R. Frederico Alvarenga, 259 - Sé, São Paulo - SP, 01020-030
CNPJ 55.401.178/0008-02 Avenida Paulista, 1294 21º	AE/AMA TITO LOPES DA SILVA - SMS LE	Rua Prof. Antonio Gama de Cerqueira, 347 -Vila Americana - CEP:0801-0130

São Paulo, 29 de abril de 2019

andar Bela Vista - São Paulo-SP Cep 01310-915	ERMELINO - HM PROF. ALIP C NETO - SMS LE	Alameda Rodrigo de Brum, 1989- Ermelino Matarazzo - CEP:03807-230
	SAO MIGUEL - HM TIDE SETUBAL - SMS LE	Rua. DR. José Gruilherme Eiras, 123 - São Miguel Paulista- CEP: 08010-220
	AE JOSE BONIFACIO IV - ITAQUERA - SMS LE	Rua Andreas Amon, 150 - Itaquera - Boni iv - CEP:08255-130
	ITAQ/PLAN - HM PROF. WALD PAULA - SMS LE	Rua Augusto Carlos Baumann, 1.074 - Itaquera - CEP: 08210-590
CNPJ 55.401.178/0006-40 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo-SP Cep 01310-915	AE/CEO/AMA DR. FLAV GIAN - IPIR - SMS SD	Rua Xavier de Almeida, 210- Ipiranga - SP - CEP: 04211-000
	TATUAPE - HM DR. CARM CARICCHIO - SMS SD	AV. Celso Garcia, 4815- Tatuapé - CEP: 03063-000
	HM MOOCA DR IGN PROENCA DE GOUV - SMS SD	Rua Juventus, 562 - Mooca - CEP:03124-020
	VILA INHOCUNE HM DR. ALEX ZAIO - SMS SD	Rua Alves Maldonado, 128 - Jardim São Paulo, CEP:00652-050
	JABAQUARA HM DR ARTHUR R SABOYA - SMS SD	AV. Fransisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860- Jabaquara - CEP:04330-020
	UBS/AMA DR GER DA SILVA FERREIR - SMS SD	AV. Engenheiro Armando de Arruma Pereira, 2944- Vila do Encontro- CEP: 04308-001
	AE/CEO CECI DR ALEX KALIL YASBEK- SMS SD	AV. Ceci, 2235 - Planalto Paulista - CEP:04065-004
	JD IVA HM DR BENED MONTENEGRO - SMS SD	Rua Antonio Lázaro, 226 - JD. Iva - CEP: 03921-080
	AE VILA PRUDENTE - SMS SD	Praça do Centenário de Vila Prudente, 108 - Vila Prudente - CEP:03132-050
	UBS JARDIM GUAIRACA - SMS SD	Rua Erva Imperial, 501 - JD. Guaraica - CEP:03244-030
	UPA VILA SANTA CATARINA - SMS SD	R. Cidade de Bagdá, 529 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP, 04377-035
CNPJ 55.401.178/0007-21 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo-SP Cep 01310-915	CAMPO LIMPO HM DR FERN M P DA ROC- SMS SUL	Estrada de Itapecirica, 1661 - Campo Limpo - CEP:05835-005
	CR DST/AIDS SANTO AMARO - SMS SUL	Rua Carlos Gomes, 695 - Santo Amaro - CEP:04743-050
	UBS JARDIM MITSUTANI - SMS SUL	Rua Frei Xisto Teuber, 50
	CRT SANTO AMARO - SMS SUL	R. Padre José de Anchieta, 640 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04733-000
CNPJ 55.401.178/0010-27 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo-SP Cep 01310-915	HOSP. EST. PEROLA BYINGTON - SEDI III	AV. Brigadeiro Luis Antonio, 683 - CEP: 01317-000 - SP
	IPIRANGA - HOSP. EST. DO IPIR - SEDI III	AV. Nazaré , 28- Ipiranga - CEP:04262-000
	HOSP. EST. V. N. CACHOEIRINHA - SEDI III	AV. Deputado Emilio Carlos, 3000- Vila Nova Cachoeirinha- CEP:02720-000
	HOSP. GERAL DE TAIPAS - SEDI III	AV. Elio Teixeira Leite, 6999 - CEP:02810-000 - São Paulo -SP

São Paulo, 29 de abril de 2019

OSASCO - HOSP. EST. DE OSASCO - SEDI III	Rua Ary Barrozo, 355 - Presidente Altino - CEP:06216-240- Osasco -SP	
COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABA - SEDI III	Rua Claudio Manoel da Costa, 259 - JD Vergueiro - CEP: 18030-008	
H G DE SAO MATEUS DR. MAN BIF - SEDI III	Rua Ângelo de Cândia, 540 - CEP:03958-000	
HOSP EST. GERAL DE GUAIANAZES - SEDI III	AV. Miguel Achiolé da Fonseca, 1092- CEP:08461-110- Guaianazes-JD. São Paulo- SP	
AMBULATORIO VARZEA DO CARMO - SEDI III	Rua Leopoldo Miguez, 327- Cambuci - CEP: 01518-020 - São Paulo	
HOSP. INFANTIL DARCY VARGAS - SEDI III	Rua Ceratiko de Assis Carvalho, 34 Morumbi - CEP:05614-040- São Paulo	
HOSP. EST. DE MIRANDOPOLIS - SEDI III	AV. DR. Raul da Cunha Bueno, 585 Mirandópolis SP, CEP: 16800-000	
HOSP EST GUILH ALVARO- SANTOS - SEDI III	Rua Oswaldo Cruz, 197 - Boqueirão - CEP:11045-904 - Santos - SP	
HOSP. MAT. LEONOR MENDES BAR - SEDI III	AV. Celso Garcia, 2477 - CEP:03015-100- São Paulo	
HOSP. MAT. INTERLAGOS - SEDI III	Rua Guaiuba, 312, Cidade Dutra - SP	
CONJ. HOSPITALAR DO MANDAQUI - SEDI III	Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Prédio Miguel Pereira	
HOSP. RETAGUARDA S. JOSE. - SEDI III	Rua Engenheiro Prudente Meireles de Moraes, 646 - Vila Adyana - São José dos Campos - SP	
UNIDADES MOVEIS - SEDI III	Sem endereço fixo	
HOSP. VILA PENTEADO - SEDI III	Av. Min. Petrônio Portela, 1800 - Jardim Iracema, São Paulo - SP, 02802-120	
OSASCO - TA RESSONANCIA MAG - SEDI III	Rua Ary Barrozo, 355 - Presidente Altino - CEP:06216-240- Osasco -SP	
HOSP. GERAL DE PROMISSAO - SEDI III	Av. General Eurico Gaspar Dutra : 620 - Centro - Promissão - Cep: 16370-000	
HOSP. REGIONAL DE PRES. PRUDENTE - SEDI III	R. José Bongiovani, 1297 - Cidade Universitária, Pres. Prudente - SP, 19050-680	
AME DE PRESIDENTE PRUDENTE - SEDI III	R. José Bongiovani, 1297 - Cidade Universitária, Pres. Prudente - SP, 19039-230	
CNPJ 55.401.178/0011-08 Avenida 2, S/Nº, Quadra 1-B, Lote 48/50, Sala 909/910, Ed. Montreal – Bairro: Cidade Vera Cruz, Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás- CEP: 74.980-970	HOSP URG APAR DE GOIANIA - HUAPA - GOIAS	Avenida Diamante, Quadra 2a - Goiania -Goiás - CEP: 74969-210
	HOSP. URG DE GOIANIA - HUGO - GOIAS	Avenida Primeira Radial, Goiânia -Goiás - CEP:74820-300
	HOSP. GERAL DE GOIANIA - HGG - GOIAS	HGG - Avenida Anhanguera, 4379 – Goiânia – Goiás - CEP:74125-015
	HOSP. DE DOENCAS TROPICAIS - HDT - GOIAS	Av. Contorno s/nº, – Goiânia – Goiás – CEP 74.853-120
	H. MATERNAL INFANTIL - HMI - GOIAS	Rua R-7, Goiânia -Goiás - CEP:74530-020

São Paulo, 29 de abril de 2019

	H. URGENCIAS DE GOIANIA - HUGOL - GOIAS	GO-070 KM 05 BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74.463-350 Goiânia-GO
CNPJ 55.401.178/0005-60 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo- SP Cep 01310-915	CRI NORTE - SEDI I	Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Mandaqui
	COMPLEXO HOSPITALAR MANDAQUI - SEDI I	Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Mandaqui
	AME CARAPICUIBA - SEDI I	Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1304 - Cohab V
	AME INTERLAGOS - SEDI I	Rua Arthur Nascimento Junior, 120
	HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI - SEDI I	Rua Ari Barroso, S/N - Jardim Nova Itapevi
	HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA - SEDI I	Rua João Francisco de Moura 251, Vila Campo Grande
	AME ITAPEVI - SEDI I	Av. Presidente Vargas, 215 - Jardim Nova Itapevi - Itapevi
	AME JARDIM DOS PRADOS - SEDI I	Rua Sant'Ana, 275 - Vila São Pedro
	HOSPITAL GERAL GRAJAU - SEDI I	Rua Francisco Otávio Pacca, 180 - Grajáu
	HOSP EST AMERICO BRASILIENSE - SEDI I	Alameda Deputado Aldo Lupo, 1260 - Américo Brasiliense
	HOSP. EST. BRIGADEIRO - SEDI I	Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 2651 - CEP: 01401-901 - São Paulo SP
	HOSP. REGIONAL SUL - SEDI I	Rua Adolfo Pinheiro, 122 Santo Amaro
	HOSP. INFANTIL CANDIDO FONTOURA - SEDI I	Rua Siqueira Bueno, 1757 - Água Rasa, São Paulo - SP, 03173-010
	MOGI DAS CRUZES (LUZIA DE P M) - SEDI I	Rua Manoel de Oliveira, S/N - Vila Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, 08773-130
CNPJ 55.401.178/0002-17 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo- SP Cep 01310-915	C HOSP MARIA B MARCIA B E EURYCLES - SCS	Rua São Paulo, 1840- CEP: 09541-110
	CENTRO DE APOIO A MULHER (CAISM) - SCS	Rua Herculano de Freitas, 200- CEP: 09520-280
	H. EMERGENCIAS ALBERT SABIN - SCS	Rua Aurélia, 101- CEP: 09551-340
	H. M. SAO CAETANO - SCS	Rua Espírito Santo, 277 - Santo Antônio - 2º Andar SCS - CEP: 09530-701
CNPJ 55.401.178/0001-36 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo- SP Cep 01310-915	HOSP. SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL- HSPM	Rua Castro Alves, 131 3º andar Vergueiro - São Paulo SP CEP: 01532-000
CNPJ 55.401.178/0001-36 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo- SP Cep 01310-915	INST.ASSIST.MED.SERV.PUB EST IAMSPE	Rua Borges Lagoa, 1755, Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04038-034

São Paulo, 29 de abril de 2019

8. Investimento e Forma de Pagamento:

8.1. Contrato 36 meses

O valor do total para três anos (36 meses) para realização dos serviços, incluindo os testes de **Controle de Qualidade, Levantamento Radiométrico, Elaboração do Plano de Proteção Radiológica e Assessoria em Física Médica** nos equipamentos citados acima, é de R\$ 2.880.000,00 (Dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais) de acordo com o ANEXO I.

Fica estabelecido que o pagamento do contrato será divido em 36 (vinte e quatro) parcelas fixas de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) mensais.

O pagamento será realizado em depósito em conta corrente empresarial mediante a emissão mensal da nota fiscal de acordo com o item 9.5 da coleta de preços 04/2019.

(A forma de faturamento e pagamento para a FIDI ocorre da seguinte forma, para as notas fiscais e boletos bancários emitidos e enviados até o dia 10 (dez) do mês vigente, os pagamentos serão realizados no dia 17 (dezessete) do mês subsequente e para as notas fiscais e boletos bancários emitidos e enviados entre os dias 11 (onze) e 25 (vinte e cinco) do mês vigente, o pagamento se dará no dia 25 do mês subsequente. Não serão aceitos boletos bancários ou notas fiscais enviadas no período compreendido entre o dia 26 (vinte e seis) e o último dia do mês vigente).

9. Dados bancários para pagamento.

O pagamento será realizado em depósito em conta corrente empresarial mediante a emissão mensal da nota fiscal em conta empresarial:

Banco: 001

Agência: 1898-8

Conta Corrente: 24671-9

10. Prazos

A contratada compromete-se da entrega dos relatórios e documentos em prazo inferior a 20 dias corridos, contados após a execução dos serviços técnicos solicitados.

O Contrato terá vigência mínima de 36 (Trinta e seis) meses, podendo ser renovado após este prazo considerando a variação do IGP-M dos últimos 12 meses.

OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 29 de abril de 2019

1. Os gastos com estada e transporte correrão por conta da empresa contratada, o que ocasionará nenhum ônus para a empresa contratante.
2. Após o fechamento do serviço e a entrega dos relatórios, em caso de inconformidades nos testes, as visitas de retorno para verificação e validação dos ajustes de manutenção será isenta de custos para a contratante. Para qualquer solicitação de serviço extra de assessoria, necessidade de repetição de testes após o retorno, mudança física/estrutural da sala, troca de equipamentos e/ou peças, será cobrado o valor avulso do serviço estipulado no Contrato de Prestação de Serviços.
3. Para otimização do serviço a ser prestado, é interessante que a contratante solicite que um técnico de manutenção de cada equipamento, que seja de sua confiança e capacitado, acompanhe os testes de Controle de Qualidade que serão realizados pela contratada, de tal forma que ao passo que surgirem os problemas no decorrer do trabalho, os mesmos já sejam sanados de imediatos. Desta forma não se fará necessário a repetição posterior dos testes e não gerará custos extras para a parte contratante.

À disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Felipe Favaro Capeleti
Físico Especialista em Radiodiagnóstico
ABFM - RX - 391/1608

ANEXO I

		PROPOSTA	CNPJ:					
		N.º 2019/M0415	13.570.157/0001-02					
Data:	Empresa:							
29/04/2019	GMP Consultoria em Radioproteção e Física Médica e Assessoria Ltda.							
Solicitante: FIDI - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem								
Quantidade	Equipamento	Descrição do Serviço	Valor anual por equipamento	Valor anual Total	Valor Total para 36 meses			
1000	Acessórios Plumbíferos	Controle de qualidade	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00	R\$ 48.000,00			
6	Angiografia (Hemodinâmica)	Controle de Qualidade Levantamento Radiométrico Avaliação da Radiação de Fuga	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00			
4000	Cassetes / Chassis	Controle de Qualidade	R\$ 6,10	R\$ 24.400,00	R\$ 73.200,00			
8	Densitometria Óssea	Levantamento Radiométrico Avaliação da Radiação de Fuga	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 48.000,00			
66	Fluoroscopia	Controle de Qualidade Levantamento Radiométrico Avaliação da Radiação de Fuga	R\$ 2.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 396.000,00			
44	Mamografia	Controle de Qualidade Levantamento Radiométrico Avaliação da Radiação de Fuga	R\$ 2.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 264.000,00			
121	Raios X Fixos	Controle de Qualidade Levantamento Radiométrico Avaliação da Radiação de Fuga	R\$ 2.000,00	R\$ 242.000,00	R\$ 726.000,00			
138	Raios X Móveis	Controle de Qualidade Levantamento Radiométrico Avaliação da Radiação de Fuga	R\$ 2.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 828.000,00			
6	Raios X Odontológicos / Panorâmico	Levantamento Radiométrico Avaliação da Radiação de Fuga	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 28.800,00			
18	Raios X Telecomandado	Controle de Qualidade Levantamento Radiométrico Avaliação da Radiação de Fuga	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 108.000,00			
54	Tomografia	Controle de Qualidade Levantamento Radiométrico Avaliação da Radiação de Fuga	R\$ 2.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 324.000,00			
TOTAL PARA 12 MESES			R\$ 960.000,00					
TOTAL PARA 36 MESES			R\$ 2.880.000,00					
VALOR TOTAL DIVIDIDO EM 36 x			R\$ 80.000,00					
ESTA PROPOSTA É VÁLIDA POR 3 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.								
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO								
Físico: Felipe Favaro Capeleti								



Fambber Ribeiro <fambber.ribeiro@fidi.org.br>

Re: Convocação de Coleta de Preço de Prestação de Serviço Técnicos de Física e Radiodiagnóstico.

1 mensagem

Regina B Medeiros <rbitelli2011@gmail.com>
Para: Fambber Ribeiro <fambber.ribeiro@fidi.org.br>

Bom dia

No momento não há possibilidade de participar da coleta de preços..

Att

Regina B Medeiros
Diretora da NucleusEm ter, 7 de maio de 2019 às 14:20, Fambber Ribeiro <fambber.ribeiro@fidi.org.br> escreveu:
Boa Tarde!

Conforme contato telefônico a empresa Nucleos não participará da Coleta

Grata

**FAMBBER**
Analista de compras Pl.
fambber.ribeiro@fidi.org.br
+55 11 5088.7830
Alameda Santos, 1165 - 5º - Jd. Paulista, São Paulo
fidi.org.br /fundacao.idi.oficial

----- Forwarded message -----

De: **Fambber Ribeiro** <fambber.ribeiro@fidi.org.br>

Date: ter, 23 de abr de 2019 às 10:29

Subject: Convocação de Coleta de Preço de Prestação de Serviço Técnicos de Física e Radiodiagnóstico.

To:

Bom Dia!

Prezados, venho por meio deste divulgar a Coleta de Preço de Prestação de Serviço Técnicos de Física e Radiodiagnóstico

Para participar acesse o link abaixo e siga os passos.

<http://www.fidi.org.br/>

The screenshot shows the FIDI website homepage. At the top, there is a navigation bar with links for Sobre, Unidades, Educação, Transparência, Clientes, Resultados, and Contato. Below the navigation bar, there is a section for 'Utilidades' containing links for Resultados de Exames, Fidi Educação, Eu sou FIDI, Vagas, and Coleta de preços (which is highlighted with a black box). There is also a link for Curso de Neuroradiologia. On the right side of the page, there is a 'Contato' section with links for Assessoria de Imprensa, contato@fidi.org.br, (11)5088-7900, and Trabalhe conosco. At the bottom of the page, there is a copyright notice: © 2019 FIDI. Fundação Instituto de Pesquisa em Diagnóstico por Imagem.

FIDI – Processo para Contratação de Empresa especializada em Serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico em atendimento a prestação de serviços de diagnósticos por imagem – COLETA

Publicação: 18/04/2019

Coleta de preços para contratação de empresa especializada em Serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico para prestação de serviços de diagnósticos por imagem, em atendimento ao objeto de contratos de Gestão da FIDI, firmados junto públicos. A seguir especificações gerais da coleta:

1. PREÂMBULO

1. A FIDI - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem torna pública a realização de Coleta de Preços, pelo menor custo, objetivando o fornecimento de Equipamentos DR em regime de Locação e Aquisição, Instalação e Setup dos equipamentos e Treinamento aos usuários para prestação de serviços de diagnósticos por imagem torna pública a realização de Coleta de Preços, pelo menor custo, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico.

A proposta deverá ser enviada para os e-mails informados na coleta de preços até o dia 30/04/2019.

 [FAÇA AQUI O DOWNLOAD](#)



FAMBBER

Analista de compras PI.

fambbber.ribeiro@fidi.org.br

+55 11 5088.7830

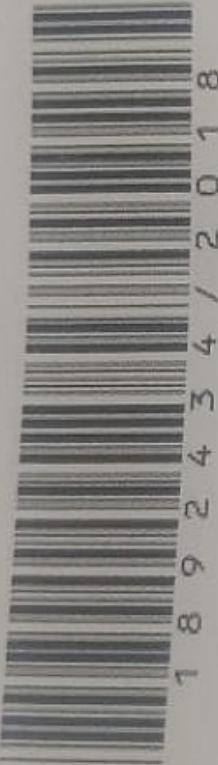
Alameda Santos, 1165 - 5º - Jd. Paulista, São Paulo

 fidi.org.br

 /fundacaoidi.oficial

Profa. Dra Regina Bitelli Medeiros
Universidade Federal de São Paulo

FOLHA LÍDER



SES/1892434/2018

INTERESSADO: OPTIMAGEM GARANTIA DA QUALIDADE LTDA

OCALIDADE: SÃO PAULO/SP

DOCUMENTO: 001.01.002 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE ATO NORMATIVO

ASSUNTO: CEVS INICIAL - CADASTRO/L. FUNCIONAMENTO - PRESTADORES DE SERVIÇOS DE RADIOMETRIA E TESTES DE QUALIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE UTILIZAM EQUIPAMENTOS DE RAIO X DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

DOCOLADO EM: 27/11/2018

Volume: 1

Cadastrado por: CARMEN LÚCIA FAVARETTO PARIZATTO
PROTÓCOLO - CCD/CEVS/PROTÓCOLO



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA DE CONTROLE DA SAÚDE
INFORMAÇÃO DE
INFORMAÇÃO SANITÁRIA - I - CAPITAL**

versoado: Optímagem Garantia
30/250/2017 - NO1

Assunto: Licença Inicial - Cadastramento LTDA
Testes de Qualidade de Serviços de Radiometria
Equipamentos de RX Médicos e Odontológicos
Data: 06/03/2019

A Diretoria Técnica – Monica Grau

Propomos o encaminhamento deste processo a Equipe Técnica do ETR/CSVs para análise, considerando que o interessado encaminhou a documentação (fls90 a 99), conforme solicitado. Deverão retornar a este GVS 1 Capital para prosseguimento.

Monica Grau
Diretora Técnica GVS-
Capital
RG: 10.792.472
GVS-1-Capital
GVS-Cloudia F. D. Nero
GVS-Cloudia F. D. Nero

Dispositiva técnica
em 08/03/2019

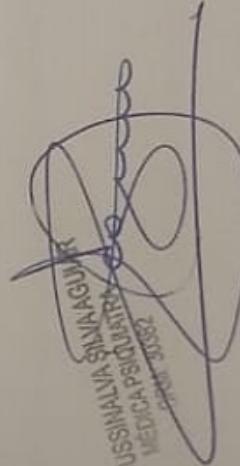


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DA SAÚDE
GRUPO DE VIGILÂNCIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INFORMAÇÃO DT/ SIAP 007250/2017 -NO1

Interessado: Optimagem Garantia de Qualidade
Assunto: Licença Inicial - Cadastramento de Qualidade LTDA
Assunto: Testes de Qualidade de Serviços de Radiometria
Assunto: Equipamentos de RX Médicos e Odontológicos
Data: 06/03/2019

A Diretoria Técnica – Monica Grau.

Propomos o encaminhamento deste processo a Equipe Técnica do ETR/CVS
análise, considerando que o interessado encaminhou através do Protocolo
03/2019, a documentação (fls90 a 99), conforme solicitado.
Devendo retornar a este GVS 1 Capital para prosseguimento.


Monica Grau
Equipe Técnica GVS-1 Capital
Data: 06/03/2019


Monica Grau
Equipe Técnica GVS-1 Capital
Data: 06/03/2019
RG: 10.792.472-0

Diretoria Técnica
em 06/03/2019



SECRETARIA DE COORDENADORIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE CONTROLE DA SAÚDE
FOLHA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS
FOLHA DE INFORMAÇÃO SANITÁRIA

Ref.:007250/2017

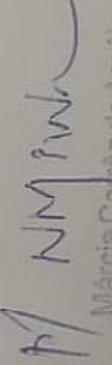
Em 01/04/2019.

Ref.:007250/2017

rubrica: nmk

Página nº: 103

Conforme despacho da fl. 101, o referido processo foi encaminhado pelo GVS 1 capital à equipe técnica do ETR/CVS. Portanto, retorno ao expediente para ser encaminhado ao destinatário correto: ETR.


Nea Miwa Kashiwagi
Enfermeira
RG 24.176.458-0
Márcia Corrêa de Araújo
Diretor Técnico - GTMH
R.G. 17.408.898-8

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 56.827.926/0001-00

C.C.M: 4.149.600-0

Contribuinte	:	OPTIMAGEM GARANTIA DE QUALIDADE LTDA - ME
Pessoa Jurídica	:	Simples
Tipo de unidade	:	
Endereço	:	R AUGUSTO FARINA 492
Bairro	:	JARDIM BONFIGLIOLI
CEP	:	05594-001
Telefone	:	Não Consta
Início de Funcionamento	:	23/07/2010
Data de Inscrição	:	06/10/2010
CCM Centralizador	:	Não consta
Tipo de Endereço	:	Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	:	101.160.0050-2
Última Atualização Cadastral	:	08/09/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7498	23/07/2010	ISS	5	
32301	23/07/2010	TFE	-	

Expedida em 07/03/2019 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

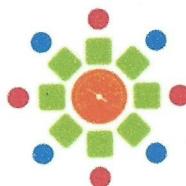
CNPJ: 56.827.926/0001-00

C.C.M: 4.149.600-0

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **c5T7PnMm**

Data de validade: **07/06/2019**



Certificado de Calibração

Nº: LABPROSAUD-C203-18

Objeto: Calibração de medidor de radiação.

Grandeza(s) calibrada(s): 1- Kerma no ar

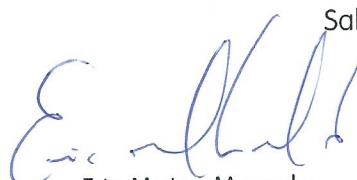
Corpo de Prova:	Equipamento: Eletrômetro Keithley	Mod. 35050	N/S. 18191
	Equipamento: Câmara de ionização Keithley	Mod. 96035	N/S. 68920
	Display: 600V Cat III Multimeter Fluke	Mod. 106	N/S. 39660053WS

Ordem de serviço: OS_CTE-C-0124-18

Dados do usuário: Optimagem Garantia de Qualidade LTDA - ME
CNPJ: 56.827.926/0001-00
Rua Augusto Farina, 492 – Jd. Bonfiglioli
São Paulo - SP
CEP: 05.594-001

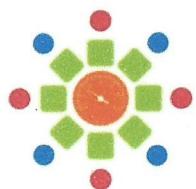
Observações: Este certificado só deve ser reproduzido completo. A reprodução em partes só é permitida mediante autorização por escrito do LABPROSAUD.
Os resultados apresentados neste certificado referem-se exclusivamente aos corpos de prova avaliados, nas condições especificadas.
A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição Brasileira, admitindo-se o fator de abrangência $k = 2$ e nível de confiança de 95%.

Salvador, 14 de agosto de 2018



Eric Matos Macedo
Signatário Autorizado

Dr. Marcus Vinícius T. Navarro
Coordenador Técnico



Nº: LABPROSAUD-C203-18

Calibração: Kerma no ar - RQR. Medidor Keithley 35050 (N/S: 18191) + Display Fluke 106 (N/S: 39660053WS) + Câmara de ionização 96035 (N/S: 68920).

Instrumentação de referência: Eletrômetro Unidos webline (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 00860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS: 2.06

Câmara de ionização 30 cm³ (PTW Freiburg), Mod. TM233612, N/S. 000392
Rastreabilidade: PTB 60060-14

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

C. ambientais: T [°C]: 21,0 ± 0,7 P [kPa]: 101,45 ± 0,09 Umidade [%]: 49,7 ± 3,0

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 1,7%

Resultados:

Q	Tensão [kV]	Filtração adicional [mm Al]	CSR [mm Al]	MEDIDAS Referência [mGy/min]	Corpo de prova [R/min] 1	N _K [mGy/R]	Incerteza [%]
RQR 3	50	2,6	1,8	17,64	2,014	2,34	7,536
RQR 5	70	2,6	2,6	36,21	4,134	4,98	7,277
RQR 7	90	3,2	3,5	47,86	5,464	6,77	7,071
RQR 9	120	4,0	5,0	71,84	8,201	10,5	6,811

1 - Valor da taxa de kerma no ar de referência convertido para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;

2 - Valor da taxa de kerma no ar indicada no corpo de prova.

Informações adicionais:

O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionado num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

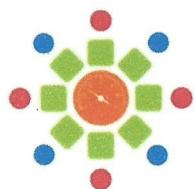
As medidas foram realizadas no "MODE RATE". Foi utilizado o fator de conversão de 10 V = 100 R/min, conforme indicado pelo "tag" que consta na parte posterior do equipamento (Anexo). O fator de conversão entre as unidades "Gy" e "R" utilizado foi 1 mGy/min = 0,114 R/min.

O valor de Kerma no ar (ou taxa), K_a, é obtido a partir da medida (M) indicada no corpo de prova:

$$K_a = M \cdot N_K \cdot k_{TP} \quad [\text{mGy/min}]$$

N_K é o fator de calibração;

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar, com T_{ref} = 20,0 °C e P_{ref} = 101,325 kPa.



Nº: LABPROSAUD-C203-18

Calibração: Kerma no ar - W-Mo. Medidor Keithley 35050 (N/S: 18191) + Display Fluke 106 (N/S: 39660053WS) + Câmara de ionização 96035 (N/S: 68920).

Instrumentação de referência: Eletrômetro Unidos weblne (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 00860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS: 2.06

Câmara de ionização 6 cm³ (PTW Freiburg), Mod. TM34069-2,5, N/S. 000202
Rastreabilidade: PTB 60056-14

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

C. ambientais: T [°C]: 21,3 ± 0,3 P [kPa]: 101,45 ± 0,06 Umidade [%]: 49,4 ± 2,5

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 60 cm, tendo um campo de radiação de 6 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 2,4%

Resultados:

Q	Tensão [kV]	Filtração adicional [mm Mo]	CSR [mm Al]	CSR [mGy/min]	MEDIDAS		N _K	Incerteza [%]
					Referência [R/min]	Corpo de prova [R/min]		
W-Mo 28	28	0,04	0,30	80,5	9,18	10,6	7,622	2,5
W-Mo 30	30	0,04	0,31	89,9	10,26	11,8	7,620	2,5
W-Mo 35	35	0,04	0,35	113,3	12,93	14,9	7,608	2,5

1 - Valor da taxa de kerma no ar de referência convertida para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;

2 - Valor da taxa de kerma no ar indicada no corpo de prova.

Informações adicionais: O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

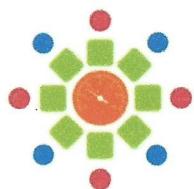
As medidas foram realizadas no "MODE RATE". Foi utilizado o fator de conversão de 10 V = 100 R/min, conforme indicado pelo "tag" que consta na parte posterior do equipamento (Anexo). O fator de conversão entre as unidades "Gy" e "R" utilizado foi 1 mGy/min = 0,114 R/min.

O valor de Kerma no ar (ou taxa), K_a, é obtido a partir da medida M indicada no corpo de prova:

$$K_a = M \cdot N_K \cdot k_{TP} \quad [\text{mGy/min}]$$

N_K é o fator de calibração para a qualidade de referência;

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar (para câmaras de ionização abertas), para o valor de T_{ref} = 20,0 °C e P_{ref} = 101,325 kPa.



ANEXO

Nº: LABPROSAUD-C203-18

Informações da "Tag utilizada".

CONDENSED OPERATING INSTRUCTIONS

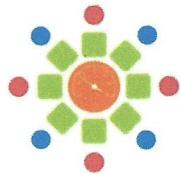
1. Connect Ion Chamber to **INPUT** using Triaxial Cable.
2. Connect Digital Voltmeter between Analog **OUTPUT** and ground (red and black binding posts).
3. Turn power switch to **ON** and allow sufficient time for stabilization.
4. Set front panel controls:
 - a) **ZERO – LOCK**
 - b) **MODE** – Select **RATE** or **DOSE**
 - c) **BACKGROUND** – Off (if applicable)
 - d) **FILTER** – OUT (if applicable)
5. Zero Adjust:
 - a) Zero should read .0000 ± .0010 Volts.
 - b) If necessary, adjust the screwdriver accessible zero **ADJ.** pot. to obtain the above reading.
 - c) Place **ZERO** switch in **PUSH TO RESET** position (momentary depression of the **ZERO** switch will also zero the amplifier).
6. Output: Transfer function for **MODE** of operation and ion chamber model listed below.

Ion Chamber Model	96020	96030
MODE – DOSE	10v = 1R	10v = 10R
RATE	10v = 10R/min.	10v = 100R/min.

7. Options:
 - a) **BACKGROUND** (if needed)
 - (1) **BACKGROUND** – ON
 - (2) Vary **BACKGROUND ADJUST**
RATE – Adjust until the output is zeroed.
DOSE – Adjust slowly until output stops changing.
Depression of the **ZERO** switch (in **PUSH TO RESET** position) can now be used to reset the output.
 - b) **FILTER** (if needed)
 - (1) **FILTER** – IN
 - (2) May be used when taking extremely sensitive measurements.

NOTE **PUSH TO RESET** switch should be depressed prior to each exposure.





Certificado de Calibração

Nº: LABPROSAUD-C204-18

Objeto: Calibração de medidor de radiação.

Grandeza(s) calibrada(s): 1- Tensão aplicada ao tubo de raios X

Corpo de Prova: Equipamento: Mult-Function Meter
RMi Mod. 240A N/S. 240A-R-1814

Ordem de serviço: OS_CTE-C-0125-18

Dados do usuário: Optimagem Garantia de Qualidade LTDA - ME
CNPJ: 56.827.926/0001-00
Rua Augusto Farina, 492 – Jd. Bonfiglioli
São Paulo - SP
CEP: 05.594-001

Observações: Este certificado só deve ser reproduzido completo. A reprodução em partes só é permitida mediante autorização por escrito do LABPROSAUD.
Os resultados apresentados neste certificado referem-se exclusivamente aos corpos de prova avaliados, nas condições especificadas.
A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição, Rlussekir, admitindo-se o fator de abrangência $k = 2$ e nível de confiança de 95%.

Salvador, 14 de agosto de 2018

Eric Matos Macedo
Signatário Autorizado

Dr. Marcus Vinícius T. Navarro
Coordenador Técnico



Nº: LABPROSAUD-C204-18

Calibração: Tensão aplicada ao tubo de raios X [kVp_{Méd}] - RQR. Medidor RMF Mult - Function Meter 240A (N/S: 240A-R-1814).

Instrumentação NOMEX (PTW Freiburg), Mod. T11049, N/S. 101515

de referência: Rastreabilidade: PTB 60037-14 - Software NOMEX® 1.1 v. 1.1.2.0

Configuração do software: "RAD/FLU/DENT" - 40 - 150 kV

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093

Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

Condições Temperatura [°C] 20,8 ± 0,3

ambientais: Pressão atm. [kPa] 101,10 ± 0,06

Umidade rel. [%] 52,9 ± 2,5

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano.

Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 1,6%

Resultados:

Q	Tensão nominal [kV]	Filtração adicional [mm Al]	CSR [mm Al]	MEDIDAS		N _{kV}	Incerteza [%]
				Referência [kV]	Corpo de prova [kV]		
RQR 3	50	2,6	1,8	50,0	NR*	-	-
RQR 5	70	2,6	2,6	70,0	70,7	0,990	1,6
RQR 7	90	3,2	3,5	90,1	89,6	1,006	1,6
RQR 9	120	4,0	5,0	120,2	120,5	0,997	1,6

NR*- Não realizado.

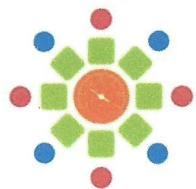
1 - Valor da taxa de kerma no ar de referência convertido para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;

2 - Valor da taxa de kerma no ar indicada no corpo de prova.

Observação: A face anterior do detector foi utilizada como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

O corpo de prova não respondeu à qualidade de radiação RQR 3.

As configurações utilizadas no equipamento foram: RAD; kVp; "3P12".



Certificado de Calibração

Nº: LABPROSAUD-C205-18

Objeto: Calibração de medidor de radiação.

Grandeza(s) calibrada(s): 1- Tempo de exposição

Corpo de Prova: Equipamento: Mult-Function Meter
RMI Mod. 240A N/S. 240A-R-1814

Ordem de serviço: OS_CTE-C-0125-18

Dados do usuário: Optimagem Garantia de Qualidade LTDA - ME
CNPJ: 56.827.926/0001-00
Rua Augusto Farina, 492 – Jd. Bonfiglioli
São Paulo - SP
CEP: 05.594-001

Observações: Este certificado só deve ser reproduzido completo. A reprodução em partes só é permitida mediante autorização por escrito do LABPROSAUD.
Os resultados apresentados neste certificado referem-se exclusivamente aos corpos de prova avaliados, nas condições especificadas.
A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição Brasileira, admitindo-se o fator de abrangência $k = 2$ e nível de confiança de 95%.

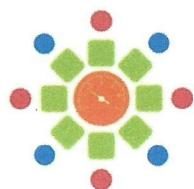
Salvador, 14 de agosto de 2018



Eric Matos Macedo
Signatário Autorizado



Dr. Marcus Vinícius T. Navarro
Coordenador Técnico



Nº: LABPROSAUD-C205-18

Calibração: **Tempo de exposição - [RQR].** Medidor RM1 Mult - Function Meter 240A (N/S: 240A-R-1814).

Instrumentação de referência: NOMEX (PTW Freiburg), Mod. T11049, N/S. 101515
Rastreabilidade: 6.3-PTB-14.21 - Software NOMEX® 1.1 v. 1.1.2.0
Configuração do software: RAD/FLU/DENT - 40 - 150 kV. Trigger selecionado: 50%

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

Condições ambientais: Temperatura [°C] 20,8 ± 0,3
Pressão atm. [kPa] 101,10 ± 0,06
Umidade rel. [%] 52,9 ± 2,5

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 1,9%

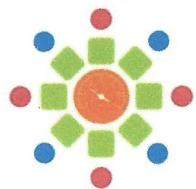
Resultados:	Faixa de medição [ms]	Tempo nominal [ms]	MEDIDAS (Tempo)			Incerteza [%]
			Referência [ms]	1 [ms]	Corpo de prova [ms]	
1000 a 3000 ms	1000	1003	1003	993	1,9	
	2000	2001	2001	1992	1,9	
	3000	3000	3000	2991	1,9	

1 - Valor do tempo de referência mostrado na mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;

2 - Valor do tempo de exposição indicado no corpo de prova.

Observações: A face anterior do detector foi utilizada como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

As configurações utilizadas no equipamento foram: RAD; Time Pulse; "3P12".



Certificado de Calibração

Nº: LABPROSAUD-C205-18

Objeto: Calibração de medidor de radiação.

Grandeza(s) calibrada(s): 1- Tempo de exposição

Corpo de Prova: Equipamento: Mult-Function Meter
RMI Mod. 240A N/S. 240A-R-1814

Ordem de serviço: OS_CTE-C-0125-18

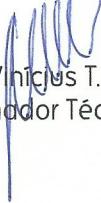
Dados do usuário: Optimagem Garantia de Qualidade LTDA - ME
CNPJ: 56.827.926/0001-00
Rua Augusto Farina, 492 – Jd. Bonfiglioli
São Paulo - SP
CEP: 05.594-001

Observações: Este certificado só deve ser reproduzido completo. A reprodução em partes só é permitida mediante autorização por escrito do LABPROSAUD.
Os resultados apresentados neste certificado referem-se exclusivamente aos corpos de prova avaliados, nas condições especificadas.
A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição Brasileira, admitindo-se o fator de abrangência $k = 2$ e nível de confiança de 95%.

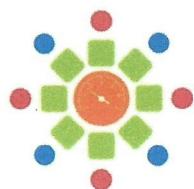
Salvador, 14 de agosto de 2018



Eric Matos Macedo
Signatário Autorizado



Dr. Marcus Vinícius T. Navarro
Coordenador Técnico



Nº: LABPROSAUD-C205-18

Calibração: **Tempo de exposição - [RQR].** Medidor RM1 Mult - Function Meter 240A (N/S: 240A-R-1814).

Instrumentação de referência: NOMEX (PTW Freiburg), Mod. T11049, N/S. 101515
Rastreabilidade: 6.3-PTB-14.21 - Software NOMEX® 1.1 v. 1.1.2.0
Configuração do software: RAD/FLU/DENT - 40 - 150 kV. Trigger selecionado: 50%

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

Condições ambientais: Temperatura [°C] 20,8 ± 0,3
Pressão atm. [kPa] 101,10 ± 0,06
Umidade rel. [%] 52,9 ± 2,5

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 1,9%

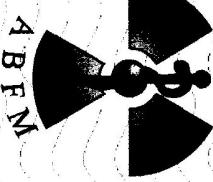
Resultados:	Faixa de medição [ms]	Tempo nominal [ms]	MEDIDAS (Tempo)			Incerteza [%]
			Referência [ms]	1 [ms]	Corpo de prova [ms]	
1000 a 3000 ms	1000	1003	1003	993	1,9	
	2000	2001	2001	1992	1,9	
	3000	3000	3000	2991	1,9	

1 - Valor do tempo de referência mostrado na mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;

2 - Valor do tempo de exposição indicado no corpo de prova.

Observações: A face anterior do detector foi utilizada como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

As configurações utilizadas no equipamento foram: RAD; Time Pulse; "3P12".



A Associação Brasileira de Física Médica

Confere

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM FÍSICA MÉDICA

a

Roberto Contreras Pitorri

Por ter alcançado em 30 de setembro de 2000 os padrões
de qualificação profissional e os requisitos de
experiência clínica em física médica em Radiodiagnóstico

São Paulo, 8 de dezembro de 2000

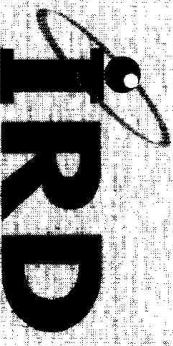
Roberto Contreras Pitorri

Dr. Helvécio C. Mota
Presidente

Maria Helena Maréchal
Dra. Maria Helena Maréchal
Secretária Geral

Com a
participação de





INSTITUTO DE RADIODIAGNÓSTICO E DOSIMETRIA
Comissão Nacional de Energia Nuclear

Certificado

ROBERTO CONTRERAS PITORRI

Curso: PROTEÇÃO RADOLÓGICA E CONTROLE DE QUALIDADE EM RADIODIAGNÓSTICO

Local: Instituto de Radioproteção e Dosimetria IRD/CNEN

Período: 05 à 09 de Junho de 2000

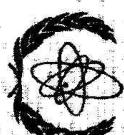
Gerente de Treinamento e Apoio
Técnico Científico

Coordenador

Supervidente



Laboratório Nacional
de Metrologia das
Radiações Ionizantes



IAEA
Laboratório de Dosimetria
Padrão Secundário



WHO
Centro Colaborador

Conteúdo Programático

Carga Horária

1. Fundamentos de Radioproteção:
 - .Conceitos e Grandezas;
 - .Interação da Radiação com a Matéria;
 - .Efeitos Biológicos das Radiações Ionizantes;
 - .Princípios Gerais de Proteção Radiológica;
 - .Proteção Radiológica nas Práticas;
2. Fundamentos de Radiologia:
 - .Produção de Raios-X;
 - .Aparelhos de Raios-X, variação de rendimento com os parâmetros de técnica, Controle de Radiação espal;
 - .Imagem Radiográfica;
 - .Garantia de Qualidade.
3. Requisitos de Radioproteção para Licenciamento de Instalações Radiológicas.
4. Cálculo de Blindagens;
5. Instrumentação Utilizada para Controle de Qualidade em Radiodiagnóstico;
6. Procedimentos de Avaliação da Proteção Radiológica em Estabelecimentos de Radiodiagnóstico;
7. Práticas de Laboratório ;
 - .Avaliação das Condições Gerais de uma Instalação;
 - .Levantamento Radiométrico;
 - .Testes de Desempenho em Equipamentos de Radiodiagnóstico Médico e Odontológico.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	
INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA	
Av. Saúlíador Alende, s/nº Recreio dos Bandeirantes-RJ	
CEP: 22780-160 - FAX 442-2530	
Registrado sob nº	REGISTRO DE CERTIFICADO
Folha nº	na livraria nº
99	4633
	002
GETAC/IN	Beatriz

BEATRIZ REBELO GARCIA
Matricula CNEN 5202-7

Nota: 9,0

Total

35 horas



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56827926/0001-00

Razão Social: OPTIMAGEM GARANTIA DE QUALIDADE LTDA ME

Endereço: R JAPAO 381 / JARDIM SAO LUIS / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 6502-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2019 a 22/03/2019

Certificação Número: 2019022103180992761527

Informação obtida em 07/03/2019, às 10:26:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPTIMAGEM GARANTIA DE QUALIDADE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 56.827.926/0001-00
Certidão nº: 168710439/2019
Expedição: 07/03/2019, às 10:02:46
Validade: 02/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPTIMAGEM GARANTIA DE QUALIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.827.926/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fambber Ribeiro <fambber.ribeiro@fidi.org.br>

Fwd: Protocolo

1 mensagem

Elisabete Santana <elisabete.santana@fidi.org.br>
 Para: Fambber Ribeiro <fambber.ribeiro@fidi.org.br>

17 de maio de 2019 16:36

Segue para conhecimento.



ELISABETE SANTANA
 Especialista - Física Médica FIDI
 elisabete.santana@fidi.org.br
 +55 11 5088.7900 | Ramal 7824 | 99940.9606
 Alameda Santos, 1165 - 5º - Jd. Paulista, São Paulo
 fidi.org.br /fundacao.id.oficial

AVISO LEGAL: Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. Caso recebida por engano, favor informar o remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando a totalidade ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados.

----- Forwarded message -----

--
 De: **renata santos** <renata.santos@fidi.org.br>
 Date: sex, 17 de mai de 2019 às 11:50
 Subject: Fwd: Protocolo
 To: Elisabete Santana <elisabete.santana@fidi.org.br>

Bom dia Bete,

Tudo bem?

Segue as resposta da Vigilância de Osasco.

Atenciosamente,

Renata Santos
Supervisora de unidade - FIDI
Hospital Regional de Osasco
Tel: 3698-6376
Cel: 98222-0857

----- Forwarded message -----

De: **Lucia Maierhofer** <hro.sdimg@gmail.com>
 Date: sex, 17 de mai de 2019 às 11:48
 Subject: Fwd: Protocolo
 To: Renata Santos <renata.santos@fidi.org.br>

Bom dia!
 Renata,

RESPOSTA DA VIGILÂNCIA

----- Forwarded message -----

De: **VIGILANCIA SANITARIA** <visa.ss@osasco.sp.gov.br>
 Date: qui, 16 de mai de 2019 às 14:38
 Subject: Re: Protocolo
 To: Lucia Maierhofer <hro.sdimg@gmail.com>

Boa tarde!

Prezada Sra. Lucia Maierhofer, em resposta a sua solicitação, esclarecemos que, segundo atualização recebida do CVS recentemente, toda empresa que tem a finalidade de Emissão(Certificação) de Laudos Radiométricos e Controle de Qualidade, deverão possuir licença de funcionamento perante o seu Município de origem.

Desde já, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, salientando que nesta data tentamos contactar a via fone, porém sem sucesso.

att

Walter A. Filho e Giselle Tambara

Lúcia Maierhofer

Diretor Técnico de Saúde I - SDIMG
Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões



hro.sdimg@gmail.com | 11 3683-3077 Ramal 2066
Rua Ari Barroso, 355 | Pres. Altino | Cep 06216-240 | Osasco | SP

[f](#) [t](#) [o](#) [fr](#) [y](#) [g](#) [in](#) /governosp

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - www.osasco.sp.gov.br



Fambber Ribeiro <fambber.ribeiro@fidi.org.br>

Re: Modelo de envio da Proposta da Processo para Contratação de Empresa especializada em Serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico em atendimento a prestação de serviços de diagnósticos por imagem – COLETA N° 04/2019.

1 mensagem

Fambber Ribeiro <fambber.ribeiro@fidi.org.br>

Para: Roberto Pitorri <pitorrirc@gmail.com>, Elizane Dias <elizanednr@gmail.com>

14 de maio de 2019 08:57

Bom Dia!

Informo que não veio a documentação solicitada na coleta

**FAMBBER**
Analista de compras Pl.
fambber.ribeiro@fidi.org.br
+55 11 5088.7830Alameda Santos, 1165 - 5º - Jd. Paulista, São Paulo
 fidi.org.br /fundacao.idi.oficialEm qua, 8 de maio de 2019 às 23:15, Roberto Pitorri <pitorrirc@gmail.com> escreveu:

Segue proposta.

Em qua, 8 de maio de 2019 às 09:28, Fambber Ribeiro <fambber.ribeiro@fidi.org.br> escreveu:

Boa Tarde!

Prezados,

Venho através deste agradecer a participação na coleta de preço de Processo para Contratação de Empresa especializada em Serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico em atendimento a prestação de serviços de diagnósticos por imagem – COLETA N° 04/2019.

Para manter a avaliação das propostas dos participantes solicito que enviem a proposta igual ao modelo abaixo.

**FAMBBER**
Analista de compras Pl.
fambber.ribeiro@fidi.org.br
+55 11 5088.7830Alameda Santos, 1165 - 5º - Jd. Paulista, São Paulo
 fidi.org.br /fundacao.idi.oficial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OPTIMAGEM GARANTIA DE QUALIDADE LTDA
CNPJ: 56.827.926/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:53 do dia 23/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2019.

Código de controle da certidão: **421F.E931.EAB5.69F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0538607 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 56.827.926/

Contribuinte: OPTIMAGEM GARANTIA DE QUALIDADE LTDA - ME

Liberação: 23/10/2018

Validade: 21/04/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.149.600-0- Início atv :23/07/2010 (R AUGUSTO FARINA, 492 - CEP: 05594-001)

CCM 9.377.389-7- Início atv :13/10/1986 (R JACOB ROGANTI, 00155 - CEP: 05338-030 - Cancelado em: 17/06/2005)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 10:39:57 horas do dia 23/10/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F084E9B8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

À FIDI – Fundação Instituto de Pesquisa e Diagnóstico Por Imagem

Cotação referente a Coleta de Preço Processo para Contratação de Empresa especializada em Serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico em atendimento a prestação de serviços de diagnósticos por imagem – COLETA Nº 04/2019

Serviços que deverão ser prestados:

Controle de Qualidade: Verificar o desempenho dos aparelhos radioemissores.

R\$ 379,00 (450 equipamentos)

Fuga de Radiação: Avaliar a radiação residual além do cabeçote e verificar se os níveis detectados estão de acordo com as restrições estabelecidas na legislação vigente. **R\$ 190,00 (450 equipamentos)**

Levantamento Radiométrico: Analisar as condições de radioproteção e especificar a proteção necessária à instalação radiológica. **R\$ 190,00 (450 equipamentos)**

Avaliação dos EPIs: Verificar a integridade do material plumbífero dos acessórios. **R\$ Valor R\$ 19,00 por unidade (1000 unidades)**

Testes nos Cassetes / Chassis: Realizar os testes necessários para garantir qualidade das imagens geradas **Valor R\$ 19,00 por unidade (3000 unidades)**

Sensitometria: Implantar sensitometria diária nas unidades com processamento convencional, gerando laudo das análises quinzenalmente. **Valor R\$ 10,00 por unidade (4000 unidades)**

Plano de Proteção Radiológica e Programa de Garantia da Qualidade: Elaborar um plano de radioproteção contendo as informações exigidas nas normas. **R\$ 100,00 por unidade (50 unidades)**

Implantar as ações do Programa Nacional de Qualidade em Mamografia: Conforme Portaria 2898 de 28/11/2013. **R\$ 649,00 por unidade (44 unidades)**

Investigação das doses elevadas: Investigar as possíveis doses dos indivíduos ocupacionalmente expostos e manter os resultados documentados. **R\$ 190,00 (12 unidades)**

Auxiliar nas dúvidas e cursos de Proteção Radiológica, quando solicitado **R\$ 190,00 (12 unidades)**

Todas os testes e análises devem seguir as normas vigentes em relação ao desenvolvimento, atualização e ações de segurança.

Valor mensal da proposta R\$ 41.305,50

Valor Anual do Contrato R\$ 495.666,00



Roberto C. Pitorri
Físico Responsável



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I CAPITAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030890-864-014172-1-5**

DATA DE VALIDADE: **15/01/2020**

Nº PROCESSO:	001/0711/000836/2018	
Nº PROTOCOLO:	000924/2018-N01	Data do Protocolo: 21/02/2018
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8640-2/99 ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	PRESTADORES DE SERVIÇOS DE RADIOMETRIA / TESTES DE QUALIDADE	
RAZÃO SOCIAL:	HVL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	PROTERAD ASSESSORIA EM PROTEÇÃO RADIOLOGICA	
CNPJ / CPF:	01.923.736/0001-02	
LOGRADOURO:	Rua DOS BURITIS	NÚMERO: 1100
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	VILA PARQUE JABAQUARA	
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO	UF: SP
CEP:	04321-000	
PÁGINA DA WEB:	WWW.PROTERAD.COM.BR	
RESPONSÁVEL LEGAL:	ANTONIO NUNES MADEIRA	
CPF:	02295869889	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	CNEN/ABFM 890	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANTONIO NUNES MADEIRA	
CPF:	02295869889	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	CNEN/ABFM 890	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO:	RICARDO APARECIDO SARAIVA SANTOS	
CPF:	14739378841	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	CNEN/ABFM 1715	

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030890-864-014172-1-5

DATA DE VALIDADE: 15/01/2020

O(A) DIRETOR(A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

15/01/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1551976008271

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Á

A FIDI - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem

A/C. Sra. Fambber Ribeiro / Sr. Marco Gasparotto

e-mail: fambber.ribeiro@fidi.org.br / marco.gasparotto@fidi.org.br

F.: 5088-7830 / 5088-7860

Orçamento: [Nº 2508/2019](#)

Cotação referente a Coleta de Preço Processo para Contratação de Empresa especializada em Serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico em atendimento a prestação de serviços de diagnósticos por imagem – COLETA Nº 04/2019

Serviços que deverão ser prestados:

SERVIÇOS	VALOR
Controle de Qualidade: Verificar o desempenho dos aparelhos radioemissores.	217.589,94
Fuga de Radiação: Avaliar a radiação residual além do cabeçote e verificar se os níveis detectados estão de acordo com as restrições estabelecidas na legislação vigente.	164.103,06
Levantamento Radiométrico: Analisar as condições de radioproteção e especificar a proteção necessária à instalação radiológica.	
Avaliação dos EPIs: Verificar a integridade do material plumbífero dos acessórios.	7.114,50
Testes nos Cassetes / Chassis: Realizar os testes necessários para garantir qualidade das imagens geradas	28.458,00



Sensitometria: Implantar sensitometria diária nas unidades com processamento convencional, gerando laudo das análises quinzenalmente.	7.114,50
Plano de Proteção Radiológica e Programa de Garantia da Qualidade: Elaborar um plano de radioproteção contendo as informações exigidas nas normas.	15.810,00
Implantar as ações do Programa Nacional de Qualidade em Mamografia: Conforme Portaria 2898 de 28/11/2013.	15.810,00
Investigação das doses elevadas: Investigar as possíveis doses dos indivíduos ocupacionalmente expostos e manter os resultados documentados.	Incluso
Auxiliar nas dúvidas e cursos de Proteção Radiológica, quando solicitado.	Incluso

Valor mensal da proposta (12 pagamentos)	R\$ 38.000,00
Valor Anual do Contrato	R\$ 456.000,00

Todas os testes e análises devem seguir as normas vigentes em relação ao desenvolvimento, atualização e ações de segurança.

Ricardo Aparecido Saraiva Santos
Físico



PROTERAD- RADIOLOGICAL PROTECTION
Fone: 11 5012-5779 / 5011-1618

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Página 1/2

Nome Funcionário : CEZAR AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS

Data Admissão : 03/01/2019 **Nº Registro :** 5

Foto 3x4

Dados da Empresa			
Razão Social : PROTERAD RADIOLOGICAL PROTECTION LTDA			C.N.P.J/C.E.I : 31.607.683/0001-73
Nome Fantasia : PROTERAD PROTECAO RADIOLOGICA	Cod. Munic.:	Cod. Atividade: 7490199	
Endereço : Rua dos Buritis	Nº : 100	Compl. :	
Bairro : Jardim	Cidade : São Paulo	Estado : SP	Cep : 04321-002

Dados do Empregado			
<i>Dados Pessoais Empregado</i>			
Nome Mãe : ESMERALDA PEREIRA DOS SANTOS			
Nome Pai : MARIO DOS SANTOS			
Est. Civil : Casado(a)	Nat. : São Paulo	Estado : SP	Nacionalidade : Brasileira
Data de Nascimento : 30/08/1973	Sexo : Masculino	Instrução : Ensino médio completo	
Endereço : R Sebastião Sisson		Nº : 448	Compl. :
Bairro : Americanópolis	Cidade : São Paulo	Estado : SP	Cep : 04337-140

Dados Funcionais			
Salário Admissão : R\$ 1.964,67	Cargo Admissão : TECNICO EM RADIOP JUNIOR I	Data exame médico : 03/12/2018	
Horas Semanais : 44	Horas Mensais : 220	Forma de pago : Mensalista	
Local :		Depto :	
Setor :		Seção :	
Documentos			
CTPS : 00033633/00091/SP	Data Expedição : 20/02/2016	PIS : 12336302022	Data Cadastro :
RG : 289330816	Data cadastro : 11/06/1992	Orgão Expedidor : Secretaria de Segurança Pública	UF : SP
Habilitação : 00591608681	Categoria: AB	Data do Vencimento: 13/06/2022	
Doc. Militar: CERTIFICADO DE DISPENSA MILITAR		Nro Doc Militar: 040502575398	Cat Doc Militar:
Título Eleitor: 264072110116	Zona: 320	Seção: 0268	CPF : 195.221.308-85

Dados Estrangeiros			
CTPS : / /	Data Expedição :	Validade :	
RNE :	Validade :	Tipo de Visto :	

Horário			
Dias da Semana			
Segunda	08:00	às	17:00
Terça	08:00	às	17:00
Quarta	08:00	às	17:00
Quinta	08:00	às	17:00
Sexta	08:00	às	17:00
Sábado			
Domingo			

Situação Perante o FGTS			
É optante: SIM	Data Opção: 03/01/2019	Data Retratação:	
Banco Depositário:			

Outros Dados			
Nome do Conselho Regional :		Numero Conselho Regional :	Região :
Sigla do Conselho Regional :			

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Página 2/2

Nome Funcionário : CEZAR AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS

Data Admissão : 03/01/2019 **Nº Registro :** 5

Beneficiários

Nome	Parentesco	Data Nascimento
LUCAS BASSI DOS SANTOS	Filho(a) válido	19/10/2000
PEDRO BASSI DOS SANTOS	Filho(a) válido	12/11/2013

OBSERVAÇÕES :

Data de Admissão : 03/01/2019

Data de Demissão :

CEZAR AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS

CEZAR AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS



ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

PROTERAD – RADIOLOGICAL PROTECTION LTDA

Empresa

Razão Social: PROTERAD – RADIOLOGICAL PROTECTION LTDA
 CNPJ: 31.607.683/0001-73
 Endereço: Rua dos Buritis 1100
 Cidade/UF: São Paulo/SP Bairro: Jardim Oriental
 CEP: 04321-002

Funcionário

Nome: **FELIPE DOS SANTOS CAMARGO**
 Código : 3
 RG / CPF : 49.249.190-2 / 392.486.168-44
 Nascimento/Idade: 23/09/1990 - 28
 Cargo: TECNICO EM RADIOPROTEÇÃO JR I
 Setor: TECNICO

Orgão Emissor:
 Sexo: Masculino

Médico Coordenador do PCMSO

Nome: RONYVALDO DE GODOY BUENO
 CRM: CRM 83879 / SP
 Endereço: Rua das Juntas Provisórias, 406
 Cidade/ UF: São Paulo / SP
 Bairro: Ipiranga
 Telefone: (11) 2066-6166

Riscos

Físicos: RADIACOES IONIZANTES, RUIDO*.
 Ergonômicos: POSTURAS INCOMODAS.

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS N°S 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

30/11/18 AVALIACAO CLINICA
30/11/18 HEMOGRAMA COMPLETO
30/11/18 RETICULOCITOS

Parecer

Apto para função Inapto para função

Observações

Atesto ter recebido a 2º via do ASO

30/11/18

ff
 Carimbo e assinatura
 Médico Examinador com CRM
 FELIPE DOS SANTOS CAMARGO
 CRM-SP 15.946

Felipe S. Camargo
 FELIPE DOS SANTOS CAMARGO


ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL
PROTERAD – RADIOLOGICAL PROTECTION LTDA
Empresa

Razão Social: PROTERAD – RADIOLOGICAL PROTECTION LTDA
 CNPJ: 31.607.683/0001-73
 Endereço: Rua dos Buritis 1100
 Cidade/UF: São Paulo/SP Bairro: Jardim Oriental
 CEP: 04321-002

Funcionário

Nome: **JOSÉ AUGUSTO LIMA BRITES**
 Código : 4
 RG / CPF : 59.336.807-1 / 003.399.097-22
 Nascimento/Idade: 20/06/1968 - 50 Orgão Emissor:
 Cargo: TECNICO EM RADIODIAGNOSTICO JR I Sexo: Masculino
 Setor: TECNICO

Médico Coordenador do PCMSO

Nome: RONYVALDO DE GODOY BUENO
 CRM: CRM 83879 / SP
 Endereço: Rua das Juntas Provisórias, 406 Cidade/ UF: São Paulo / SP
 Bairro: Ipiranga
 Telefone: (11) 2066-6166

Riscos

Físicos: RADIACOES IONIZANTES, RUIDO*.
 Ergonômicos: POSTURAS INCOMODAS.

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS N°S 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

06/12/2018 AVALIACAO CLINICA
 06/12/2018 HEMOGRAMA COMPLETO
 06/12/2018 RETICULOCITOS

Parecer

Apto para função Inapto para função

Observações

Atesto ter recebido a 2º via do ASO

____ / ____ / ____

Carimbo e Assinatura
 Médico Examinador com CRM

JOSÉ AUGUSTO LIMA BRITES



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

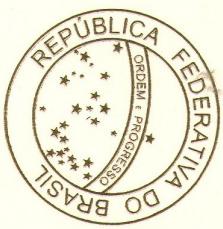
FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M. : 2.592.679-9

Contribuinte : HVL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA
Pessoa Jurídica : COMUM
Endereço : R DOSBURITIS 1100
Bairro : JARDIM ORIENTAL
Cep : 04321-002
Telefone : Não Consta
CNPJ / CPF : 01.923.736/0001-02
Início de Funcionamento : 28/11/1996
Data de Inscrição : 30/06/1997
CCM Centralizador : Não Consta
Nro. Ordem Endereço : 004 / Endereço Comercial
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 091.039.0136-1
Código do Estabelecimento : 31607
Data início Estab. : 10/02/2006
Taxa : TFE
Última Atualização Cadastral : 04/11/2009

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd.Anúncios(s)
02445	10/02/2006	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
03115	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	



Centro Universitário Fundação Santo André
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

FUSA
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

O Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a colação de grau do curso de Física, em 14 de março de 2008,
confere o título de *Licenciado em Física* a

Ricardo Aparecido Saraiva Santos

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 02 de agosto de 1975

RG nº 25269101 - 5 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santo André, 05 de abril de 2010

R.A.S.

Prof.ª Miriam Bernic Sartori
Diretora

Tânia Banz Frederico
Secretária

Prof. Dr. Odivaldo Cacalano
Reitor

Reitor
Diplomado



Certificado de Calibração

Nº: LABPROSAUD-C058-18

Objeto: Calibração de medidor de radiação.

Grandezas calibrada(s):

- 1- Kerma no ar
- 2- Produto Kerma-comprimento, P_{KL}
- 3- Equivalente de dose ambiente, $H^*(10)$

Corpo de Prova:	Equipamento:	
Radcal	Eletrômetro Mod. 9010	N/S. 90-3342
Sensor externo:	Câmara de ionização	
Radcal	Mod. 10X5-6-3	N/S. 17621
Sensor externo:	Câmara de ionização	
Radcal	Mod. 10X5-60	N/S. 10576
Sensor externo:	Câmara de ionização	
Radcal	Mod. 10X5-6M-3	N/S. 10062
Sensor externo:	Câmara de ionização	
Radcal	Mod. 10X5-3CT	N/S. 9144
Sensor externo:	Câmara de ionização	
Radcal	Mod. 10X5-180	N/S. 18852
Sensor externo:	Câmara de ionização	
Radcal	Mod. 10X5-1800	N/S. 10324
Adaptador:	Electrometer/Ion Chamber	
Radcal	Mod. 9060A	N/S. 99-3293

Ordem de serviço: OS_CTE-C-0032-18

Dados do usuário:
HVL ASS PLAN PROT RADIOL LTDA
CNPJ: 01.923.736/0001-02
AV LEONARDO DA VINCI, 2101 – JD ORIENTAL
SÃO PAULO/SP
CEP: 04321-002

Observações:

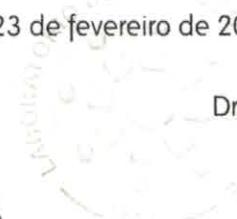
Este certificado só deve ser reproduzido completo. A reprodução em partes só é permitida mediante autorização por escrito do LABPROSAUD.

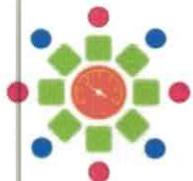
Os resultados apresentados neste certificado referem-se exclusivamente aos corpos de prova avaliados, nas condições especificadas.

A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição Brasileira, admitindo-se o fator de abrangência $k = 2$ e nível de confiança de 95%.


Eric Matos Macedo
Signatário Autorizado

Salvador, 23 de fevereiro de 2018


Dr. Marcus Vinícius T. Navarro
Coordenador Técnico



Nº: LABPROSAUD-C058-18

Calibração: Kerma no ar - RQR. Medidor Radcal 9010 (N/S: 90-3342) + Adaptador 9060A (N/S 99-3293) + Câmara de ionização 10X5-6-3 (N/S 17621).

Instrumentação de referência: Eletrômetro Unidos webline (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 00860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS: 2.06

Câmara de ionização 30 cm³ (PTW Freiburg), Mod. TM233612, N/S. 000392
Rastreabilidade: PTB 60060-14

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

C. ambientais: T [°C]: 23,0 ± 0,7 P [kPa]: 101,32 ± 0,16 Umidade [%]: 64,6 ± 3,2

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 1,7%

Resultados:

Q	Tensão [kV]	Filtrado adicional [mm Al]	CSR [mm Al]	MEDIDAS		Corpo de prova [mGy/min] 1	N _K	Incerteza [%]
				Referência [mGy/min]	Corpo de prova [mGy/min] 2			
RQR 3	50	2,6	1,8	17,53	17,53	18,03	0,972	1,8
RQR 5	70	2,6	2,6	36,03	36,03	37,26	0,967	1,8
RQR 7	90	3,2	3,5	48,96	48,96	48,57	1,008	1,9
RQR 9	120	4,0	5,0	71,64	71,64	72,37	0,990	1,9

1 - Valor da taxa de kerma no ar de referência convertido para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;

2 - Valor da taxa de kerma no ar indicada no corpo de prova.

Informações adicionais: O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionado num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

O valor de Kerma no ar (ou taxa), K_a, é obtido a partir da medida (M) indicada no corpo de prova:

$$K_a = M \cdot N_K \cdot k_{TP}$$

N_K é o fator de calibração;

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar, com T_{ref} = 20,0 °C e P_{ref} = 101,325 kPa.

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0612.



Nº: LABPROSAUD-C058-18

Calibração: Kerma no ar - RQR. Medidor Radcal 9010 (N/S: 90-3342) + Adaptador 9060A (N/S 99-3293) + Câmara de ionização 10X5-60 (N/S 10576).

Instrumentação de referência: Eletrômetro Unidos webline (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 00860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS: 2.06

Câmara de ionização 30 cm³ (PTW Freiburg), Mod. TM233612, N/S. 000392
Rastreabilidade: PTB 60060-14

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

C. ambientais: T [°C]: 22,9 ± 0,7 P [kPa]: 101,30 ± 0,17 Umidade [%]: 65,3 ± 3,2

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 1,7%

Resultados:

Q	Tensão [kV]	Filtração adicional [mm Al]	CSR [mm Al]	MEDIDAS		Corpo de prova [mGy/min] ²	N _K	Incerteza [%]
				Referência [mGy/min]	Corpo de prova [mGy/min]			
RQR 3	50	2,6	1,8	17,53	17,53	17,52	1,000	1,8
RQR 5	70	2,6	2,6	36,03	36,03	36,65	0,983	1,8
RQR 7	90	3,2	3,5	48,96	48,96	48,24	1,015	1,9
RQR 9	120	4,0	5,0	71,64	71,64	72,59	0,987	1,8

1 - Valor da taxa de kerma no ar de referência convertido para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;

2 - Valor da taxa de kerma no ar indicada no corpo de prova.

Informações adicionais: O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionado num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

O valor de Kerma no ar (ou taxa), K_a, é obtido a partir da medida (M) indicada no corpo de prova:

$$K_a = M \cdot N_K \cdot k_{TP}$$

N_K é o fator de calibração;

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar, com T_{ref} = 20,0 °C e P_{ref} = 101,325 kPa.

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0612.



Nº: LABPROSAUD-C058-18

Calibração: Kerma no ar - W-Mo. Medidor Radcal 9010 (N/S: 90-3342) + Adaptador 9060A (N/S 99-3293) + Câmara de ionização 10X5-6M-3 (N/S 10062).

Instrumentação de referência: Eletrômetro Unidos webline (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 00860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS: 2.06

Câmara de ionização 6 cm³ (PTW Freiburg), Mod. TM34069-2,5, N/S. 000202
Rastreabilidade: PTB 60056-14

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

C. ambientais: T [°C]: 22,4 ± 0,3 P [kPa]: 101,02 ± 0,06 Umidade [%]: 62,6 ± 2,5

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 60 cm, tendo um campo de radiação de 6 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 2,4%

Resultados:

Q	Tensão [kV]	Filtração adicional [mm Mol]	CSR [mm Al]	MEDIDAS			N _K	Incerteza [%]
				Referência [mGy/min]	Corpo de prova 1 [mGy/min]	Corpo de prova 2 [mGy/min]		
W-Mo 28	28	0,04	0,30	81,8	81,8	82,4	0,993	2,5
W-Mo 30	30	0,04	0,31	91,3	91,3	92,2	0,990	2,5
W-Mo 35	35	0,04	0,35	115,0	115,0	116,2	0,990	2,5

1 - Valor da taxa de kerma no ar de referência convertida para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;

2 - Valor da taxa de kerma no ar indicada no corpo de prova.

Informações adicionais: A janela de entrada da câmara de ionização foi utilizada como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

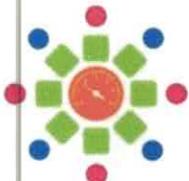
O valor de Kerma no ar (ou taxa), K_a, é obtido a partir da medida M indicada no corpo de prova:

$$K_a = M \cdot N_K \cdot k_{TP}$$

N_K é o fator de calibração para a qualidade de referência;

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar (para câmaras de ionização abertas), para o valor de T_{ref} = 20,0 °C e P_{ref} = 101,325 kPa.

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0612.



Nº: LABPROSAUD-C058-18

Calibração: Produto kerma-comprimento (P_{KL}) - RQT. Medidor Radcal 9010 (N/S: 90-3342) + Adaptador 9060A (N/S 99-3293) + Câmara de ionização 10X5-3CT (N/S 9144).

Instrumentação de referência: Eletrômetro Unidos webline (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 00860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS: 2.06

Câmara de ionização 30 cm long (PTW Freiburg), Mod. TM30017, N/S. 000044
Rastreabilidade: PTB 60061-14

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

C. ambientais: T [°C]: 23,1 ± 0,7 P [kPa]: 101,22 ± 0,22 Umidade [%]: 60,7 ± 3,0

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação retangular de 4,2 x 2,1 cm nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 2,0%

Resultados:

Q	Tensão [kV]	Filtragem adicional [mm Cu]	CSR [mm Al]	MEDIDAS		Corpo de prova [mGy/min]	N_{KL} [cm]	Incerteza [%]
				Referência [mGy.cm/ min]	[mGy/min]			
RQT 8	100	0,35	6,9	104,8	10,48	10,37	10,10	2,1
RQT 9	120	0,35	8,4	175,5	17,55	17,27	10,16	2,2
RQT 10	150	0,35	10,1	312,4	31,24	30,48	10,25	2,2

1 - Valor da taxa de kerma no ar de referência convertido para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;

2 - Valor da taxa de kerma no ar indicada no corpo de prova.

Observação: O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizada como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

Para a determinação do fator de calibração (N_{KL}) foi utilizado o método da irradiação parcial da câmara de ionização. Os valores do Produto Kerma Comprimento (P_{KL}) do instrumento ensaiado e do Kerma no ar (K_a) podem ser calculados da seguinte forma:

$$P_{KL} = M \cdot N_{KL}$$

$$K_a = P_{KL} / L$$

Onde:

M - Indicação do instrumento do usuário;

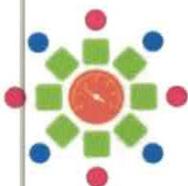
P_{KL} - Taxa do produto Kerma Comprimento;

N_{KL} - Fator de calibração em termos de P_{KL} para as qualidades de radiação RQT;

K_a - Kerma no ar;

L - Comprimento irradiado da câmara de ionização, em cm.

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0612.



Nº: LABPROSAUD-C058-18

Calibração: Equivalente de dose ambiente, $H^*(10)$ - ISO N. Medidor Radcal 9010 (N/S: 90-3342) + Adaptador 9060A (N/S 99-3293) + Câmara de ionização 10X5-1800 (N/S 10324).

Instrumentação de referência: Eletrômetro Unidos weblne (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 00860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS: 2.06

Câmara de ionização 1 L (PTW Freiburg), Mod. TM32002, N/S. 000461
Rastreabilidade: PTB 60202-14

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

Condições ambientais: Temperatura [°C] $22,6 \pm 0,7$
Pressão atm. [kPa] $100,92 \pm 0,14$
Umidade rel. [%] $61,4 \pm 3,2$

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da ISO 4037-1:1996 e ISO 4037-3:1997. A distância entre o foco e o plano de medição é de 200 cm, tendo um campo de radiação de 20 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 3,6%

Resultados:

Q	Tensão [kV]	Filtragem adicional [mm Cu]	CSR [mm Cu]	Energia Média Nominal [keV]	MEDIDAS			N_H	Incerteza [%]
					Referência [mSv/h]	1 [mGy/h]	Corpo de prova 2 [mGy/h]		
N 60	60 kV	0,7	0,25	48	2,14	1,35	1,38	1,554	3,6
N 80	80 kV	2,0	0,60	65	0,92	0,53	0,54	1,707	3,6
N 100	100 kV	5,0	1,10	83	0,36	0,21	0,20	1,748	3,6

1 - Valor da medida de referência convertida para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;

2 - Valor da medida indicada no corpo de prova.

Observação: O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

Para se obter o valor de equivalente de dose ambiente (ou taxa), multiplica-se o valor medido (M) pelo fator de correção (N_H), conforme a seguinte equação:

$$H^*(10) = N_H \cdot M \cdot k_{TP}$$

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar (para câmaras de ionização abertas), para o valor de $T_{ref} = 20,0^{\circ}\text{C}$ e $P_{ref} = 101,325 \text{ kPa}$.

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0612.



Nº: LABPROSAUD-C058-18

Calibração: Equivalente de dose ambiente, $H^*(10)$ - ISO N. Medidor Radcal 9010 (N/S: 90-3342) + Adaptador 9060A (N/S 99-3293) + Câmara de ionização 10X5-180 (N/S 18852).

Instrumentação de referência: Eletrômetro Unidos weblne (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 00860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS: 2.06

Câmara de ionização 1 L (PTW Freiburg), Mod. TM32002, N/S. 000461
Rastreabilidade: PTB 60202-14

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

Condições ambientais: Temperatura [°C] $22,6 \pm 0,7$
Pressão atm. [kPa] $100,93 \pm 0,14$
Umidade rel. [%] $61,5 \pm 3,2$

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da ISO 4037-1:1996 e ISO 4037-3:1997. A distância entre o foco e o plano de medição é de 200 cm, tendo um campo de radiação de 20 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 3,6%

Resultados:

Q	Tensão [kV]	Filtrado adicional [mm Cu]	CSR [mm Cu]	Energia Média Nominal [keV]	MEDIDAS Referência [mSv/h]	Corpo de prova [mGy/h]		N_H mSv/mGy	Incerteza [%]
						¹ [mGy/h]	² [mGy/h]		
N 60	60 kV	0,7	0,25	48	2,14	1,35	1,28	1,675	8,6
N 80	80 kV	2,0	0,60	65	0,92	0,53	0,52	1,770	4,7
N 100	100 kV	5,0	1,10	83	0,36	0,21	0,20	1,734	5,9

1 - Valor da medida de referência convertida para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;

2 - Valor da medida indicada no corpo de prova.

Observação: O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

Para se obter o valor de equivalente de dose ambiente (ou taxa), multiplica-se o valor medido (M) pelo fator de correção (N_H), conforme a seguinte equação:

$$H^*(10) = N_H \cdot M \cdot k_{TP}$$

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar (para câmaras de ionização abertas), para o valor de $T_{ref} = 20,0 \text{ }^{\circ}\text{C}$ e $P_{ref} = 101,325 \text{ kPa}$.

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0612.



Certificado de Qualificação de Supervisor de Radioproteção

TR-0027



A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, de acordo com a Norma “Certificação da Qualificação de Supervisores de Proteção Radiológica” CNEN-NN-7.01, publicada no D.O.U. de 05 de setembro de 2011, concede a certificação da qualificação como supervisor ao senhor.

ANTÔNIO NUNES MADEIRA

na área de atuação de

TRANSPORTE DE MATERIAIS RADIOATIVOS

Este certificado tem a validade de 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos de Almeida Gomes'.
CARLOS DE ALMEIDA GOMES
Divisão de Rejeitos Radiativos

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'PAULO FERNANDO LAVALLE HEILBRON FILHO'.
PAULO FERNANDO LAVALLE HEILBRON FILHO
Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

**6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
HVL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA**

CNPJ: 01.923.736/0001-02

NIRE: 35.220.533.511

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social, os abaixo assinados:

ANTONIO NUNES MADEIRA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, natural de São Paulo - SP, nascido em 26/06/1963, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.272.162-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 022.958.698-89, e;

MARIA LENITA COELHO LACERDA MADEIRA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão parcial de bens, natural de São José de Piranhas - PB, nascida em 28/05/1967, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.367.594-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 101.585.788-48, ambos residentes e domiciliados na Avenida Leonardo da Vinci, nº 2101, Vila Guarani, CEP: 04313-002,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de **HVL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Buritis, nº 1100, Jardim Oriental, CEP: 04321-002, inscrita no CNPJ sob nº 01.923.736/0001-02, com sua constituição registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, SP, sob nº 35.220.533.511 em sessão de 28/11/1996; e última alteração contratual sob o nº 118.674/16-0 em sessão de 18/03/2016 tem entre si e na melhor forma de direito, proceder à alteração e consolidação de contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato inclui-se o objeto social de Atividades de Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato social, não alteradas aqui, permanecem em vigor. Em virtude das alterações acima mencionadas, os sócios decidem consolidá-lo, passando este a ter a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HVL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA

CNPJ: 01.923.736/0001-02

NIRE: 35.220.533.511

Os abaixo assinados:

ANTONIO NUNES MADEIRA, brasileiro, casado, natural de São Paulo - SP, nascido em 26/06/1963, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.272.162-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 022.958.698-89, e;

MARIA LENITA COELHO LACERDA MADEIRA, brasileira, casada, natural de São José de Piranhas - PB, nascida em 28/05/1967, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.367.594-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 101.585.788-48, ambos residentes e domiciliados na Avenida Leonardo da Vinci, nº 2101, Vila Guarani, CEP: 04313-002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO, A sociedade empresária limitada gira sob a razão social **HVL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA**, e com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua dos Buritis, nº 1100, Jardim Oriental, CEP: 04321-002.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual a critério dos sócios.

Parágrafo Segundo: O início das operações sociais ocorreu em 28/11/1996, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL, A Sociedade tem como objetivo social o Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 49.30-2/03), Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2/02), Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas (CNAE 8640-2/99), Testes e análises técnicas (CNAE 71.20-1-00), Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (CNAE 52.50-8/03).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL, O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais); divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ANTONIO NUNES MADEIRA	
148.500 quotas.....	R\$ 148.500,00 (99%)

MARIA LENITA COELHO LACERDA MADEIRA	
1.500 quotas.....	R\$ 1.500,00 (1%)

Totalizando	150.000 quotas.....	R\$ 150.000,00 (100%)
-------------	---------------------	-----------------------

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente, pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.046 de 10/01/2002

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO. A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ANTONIO NUNES MADEIRA**, o qual cabe, isoladamente e em conjunto, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e o uso da denominação social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: É vedado os sócios dar fianças, avais ou qualquer outro documento de favor em nome da sociedade, em negócios que lhe sejam alheios.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade em acordo ao artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA: DOS LUCROS E PERDAS. Ao término de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração. O exercício social corresponde ao ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro. Ao final de cada exercício levantar-se-á, imediatamente, o balanço patrimonial da sociedade, apurando-se os resultados, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

Parágrafo Primeiro: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA DE RETIRADA DE "PRÓ LABORE". A título de pró-labore, o sócio administrador, terá direito a uma retirada **opcional**, que será fixada pela sociedade e registrada como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO DE QUOTAS. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem prévio consentimento dos outros sócios, ficando a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para que se manifestem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Parágrafo Primeiro: Caso os demais sócios decidirem adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres destes serão pagos, após o levantamento do balanço patrimonial da sociedade e serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo Segundo: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do falecimento.

Parágrafo Terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Parágrafo Quarto: Caso a sociedade venha a ser extinta será levantado um balanço patrimonial pelo qual o Patrimônio da sociedade será devolvido a cada sócio proporcionalmente a participação que cada um tem no capital social.

CLÁUSULA OITAVA: DOS PROCURADORES, Fica facultado o administrador, atuando isoladamente, nomear procuradores, por período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA, A responsabilidade técnica ficará a cargo do sócio administrador, anteriormente qualificado. Os sócios ainda dividirão entre si, as funções na sociedade, para melhor desempenho de seus mandatos de acordo com as aptidões de cada um, sempre visando os interesses da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS CASOS OMISSOS, Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância aos preceitos do Código Civil Brasileiro, e subsidiariamente à Lei das Sociedades Anônimas n.º 6404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS, As decisões relativas à aprovação das contas do administrador, aumento e redução do capital social, designação e destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões de sócios.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, que se encerra em 31 de dezembro, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Segundo: A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio, para tratar assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Terceiro: A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Quarto: As deliberações serão aprovadas por 3/4 (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Parágrafo Quinto: Fica dispensada a publicação de Balanço Patrimonial da Empresa.

Parágrafo Sexto: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Sétimo: O contrato social é reformável no tocante a administração através de alteração do contrato social.

Parágrafo Oitavo: O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO, Fica eleito o foro da Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

R&N

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com (2) duas testemunhas.

Antônio Nunes Madeira
ANTONIO NUNES MADEIRA

São Paulo, 16 de Janeiro de 2019.

Maria Lenita C. Lacerda
MARIA LENITA COELHO LACERDA MADEIRA

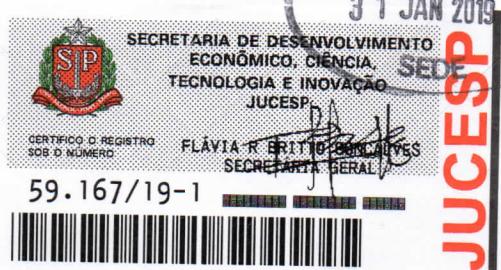
TESTEMUNHAS

Margarete Mendonça Rodrigues
MARGARETE MENDONÇA RODRIGUES
RG Nº 30.657.787-2 SSP/SP

Nelciane Drugda Rissi
NELCIANE DRUGDA RISSI
RG Nº 34.605.476-X SSP/SP

42º Subdistrito - Jabaguara-Av. Faundes Filho, 276 - Fone: 22750331
RECONHECO por SEMELHANCA C/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:
(454743)ANTONIO NUNES MADEIRA E (385325)MARIA LENITA COELHO LACERDA
MADEIRA
Sao Paulo, 18 de janeiro de 2019.

Em test. _____ da verdade. P: 66
Operador: GUSTAVO Vlr:R\$ 19,00. C:3016071 DE SAO PAULO
Selo(s): 385460-1056AA





Declaração

Eu, ANTONIO NUNES MADEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 132721624, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 022.958.698-89, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa HVL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua dos Buritis, 1100, Jardim Oriental, SP, São Paulo, CEP 04321-002, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 132721624

HVL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA



Fambber Ribeiro <fambber.ribeiro@fidi.org.br>

Orçamento 2508/19

1 mensagem

Ricardo <ricardo@proterad.com.br>

16 de maio de 2019 13:12

Para: Fambber Ribeiro <fambber.ribeiro@fidi.org.br>, Marco <marco.gasparotto@fidi.org.br>

Cc: mary@proterad.com.br, antonio@proterad.com.br

Olá Fambber. Boa tarde!

Segue anexo orçamento para validação do contrato.

Desde já agradecemos a oportunidade e confiança na parceria.

No aguardo

Atenciosamente

Ricardo Aparecido Saraiva Santos

Físico



PROTERAD RADIOLOGICAL PROTECTION

Fone: (II) 5012-5779 / II 5011-1618

Cel: (II) 99818-8928

e-mail: ricardo@proterad.com.br

site: www.proterad.com.br

[2508-19 FIDI.pdf](#)
172K



Fambber Ribeiro <fambber.ribeiro@fidi.org.br>

Re: Modelo de envio da Proposta da Processo para Contratação de Empresa especializada em Serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico em atendimento a prestação de serviços de diagnósticos por imagem – COLETA Nº 04/2019.

1 mensagem

Ricardo - Proterad <ricardo@proterad.com.br>
Responder a: ricardo@proterad.com.br
Para: Fambber Ribeiro <fambber.ribeiro@fidi.org.br>

8 de maio de 2019 16:23

Olá Sra. Fambber. Boa tarde! tudo bem?
Segue anexo orçamento para atendimento dos itens que constam na coleta de preço de **Processo para Contratação de Empresa especializada em Serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico em atendimento a prestação de serviços de diagnósticos por imagem – COLETA Nº 04/2019**
No aguardo de vossa apreciação, estamos disponíveis para quaisquer dúvidas posteriores a análise.
Atenciosamente

Ricardo Ap. S. Santos

Supervisor de Radioproteção



HVL Assessoria e Planejamento

em Proteção Radiológica Ltda.

Fone:(55II) 5012-5779 / 5011-1618

Cel.: (II) 99818-8928



De: Fambber Ribeiro <fambber.ribeiro@fidi.org.br>

Enviado: 08/05/2019 09:29

Para: undisclosed-recipients;;

Assunto: Modelo de envio da Proposta da Processo para Contratação de Empresa especializada em Serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico em atendimento a prestação de serviços de diagnósticos por imagem – COLETA Nº 04/2019.
Boa Tarde!

Prezados,

Venho através deste agradecer a participação na coleta de preço de **Processo para Contratação de Empresa especializada em Serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico em atendimento a prestação de serviços de diagnósticos por imagem – COLETA Nº 04/2019**.

Para manter a avaliação das propostas dos participantes solicito que enviem a proposta igual ao modelo abaixo.



FAMBBER
Analista de compras Pl.
fambber.ribeiro@fidi.org.br
+55 11 5088.7830

Alameda Santos, 1165 - 5º - Jd. Paulista, São Paulo

15 anexos



CERTIFICADO - RICARDO.jpg
833K



RICARDO AP SARAIVA SANTOS CRTR.jpg
40K



ABFM 2019 RICARDO AP SARAIVA SANTOS.jpg
37K

ASO - JOSÉ AUGUSTO LIMA BRITES.pdf
24K

CCM.pdf
220K

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.pdf
1337K

CONTRATO SOCIAL-6ª ALTERAÇÃO-CONSOLIDADO-16-01-2019.pdf
3426K

CNEN-2021.pdf
203K

ORÇAMENTO FIDI.pdf
208K

1. Licença - Proterad.pdf
31K

ABFM 2019 ANTONIO NUNES MADEIRA.pdf
119K

Alvará-pdf.pdf
51K

ANTONIO NUNES MADEIRA-RG.pdf
402K

ASO - CEZAR AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS.pdf
68K

ASO - FELIPE DOS SANTOS CAMARGO.pdf
314K

Á

A FIDI - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem

A/C. Sra. Fambber Ribeiro / Sr. Marco Gasparotto

e-mail: fambber.ribeiro@fidi.org.br / marco.gasparotto@fidi.org.br

F.: 5088-7830 / 5088-7860

Orçamento: Nº 2508/2019

Cotação referente a Coleta de Preço Processo para Contratação de Empresa especializada em Serviços técnicos de Física e Radiodiagnóstico em atendimento a prestação de serviços de diagnósticos por imagem – COLETA Nº 04/2019

Serviços que deverão ser prestados:

SERVIÇOS	VALOR
Controle de Qualidade: Verificar o desempenho dos aparelhos radioemissores.	275.256,00
Fuga de Radiação: Avaliar a radiação residual além do cabeçote e verificar se os níveis detectados estão de acordo com as restrições estabelecidas na legislação vigente.	207.594,00
Levantamento Radiométrico: Analisar as condições de radioproteção e especificar a proteção necessária à instalação radiológica.	
Avaliação dos EPIs: Verificar a integridade do material plumbífero dos acessórios.	9.000,00
Testes nos Cassetes / Chassis: Realizar os testes necessários para garantir qualidade das imagens geradas	36.000,00



Sensitometria: Implantar sensitometria diária nas unidades com processamento convencional, gerando laudo das análises quinzenalmente.	9.000,00
Plano de Proteção Radiológica e Programa de Garantia da Qualidade: Elaborar um plano de radioproteção contendo as informações exigidas nas normas.	20.000,00
Implantar as ações do Programa Nacional de Qualidade em Mamografia: Conforme Portaria 2898 de 28/11/2013.	20.000,00
Investigação das doses elevadas: Investigar as possíveis doses dos indivíduos ocupacionalmente expostos e manter os resultados documentados.	Incluso
Auxiliar nas dúvidas e cursos de Proteção Radiológica, quando solicitado.	Incluso

Valor mensal da proposta (12 pagamentos)	R\$ 48.070,83
Valor Anual do Contrato	R\$ 576.850,00

Todas os testes e análises devem seguir as normas vigentes em relação ao desenvolvimento, atualização e ações de segurança.

Ricardo Aparecido Saraiva Santos
Físico



PROTERAD- RADIOLOGICAL PROTECTION

Fone: 11 5012-5779 / 5011-1618